

1 **Secretaria de Estado da Família e** Desenvolvimento Social  
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**  
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'C'**  
4 **Palácio das Araucárias**  
5 **CEP 80530-915**  
6 **Curitiba - Paraná**  
7



## 9 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### 10 ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CEDCA/PR – 24/05/2013

11  
12 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2013, às 8h30 minutos em primeira  
13 convocação, no auditório do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento  
14 Social – SEDS – Palácio das Araucárias, situada à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Centro  
15 Cívico, em Curitiba – PR, procedeu-se a primeira chamada dos Conselheiros que integram o  
16 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA**, convocados para  
17 a Assembleia Ordinária referente ao mês de **maio de 2013**. Nesse primeiro momento, com a  
18 abertura feita pela **Vice-Presidente Janaína** foram registradas as presenças das Conselheiras:-  
19 Janaína, Jocélia, Débora e Geliane (Fórum). Aguardou-se às 9h00 e já contando com a presença  
20 da **Presidente Márcia Tavares dos Santos**, verificou-se a existência de quórum qualificado  
21 na auto apresentação, sendo constantes da listagem de presenças os seguintes •  
22 **Conselheiros da Sociedade Civil Organizada:-** Débora Cristina dos Reis Costa (ABEC),  
23 Janaína Fátima de Souza Rodrigues (Associação Caminho da Vida – Lar Dona Vera), Marinês  
24 Borges da R. Fassina (Associação Cultural e Educacional Infantil Menino Jesus), Édina Maria Silva  
25 de Paula (Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família  
26 do Paraná), Matilde Dias Martins Pupo (Fundação Weiss Scarpa), Ana Paula Baena (Associação  
27 Hospitalar de Proteção à Infância – Dr. Raul Carneiro) Ires Damian Scuzziatto (Centro  
28 Comunitário e Social Dorcas da Comunidade Luterana), Alexandra Alves José (EPESMEL), Patrick  
29 James Reason (Associação Beneficente Encontro com Deus), Renann Ferreira (Guarda Mirim de  
30 Foz do Iguaçu), Nadir Aparecida da Silva Fatim (Instituto São José). • **Conselheiros**  
31 **Governamentais:-** Jocélia Soares Fernandes (Casa Civil), Márcia Simoni Claro (Secretaria de  
32 Estado do Esporte), Ana Cláudia Miguel Ferigotti e Sandra Regina Costa (SETI), Marli Aparecida  
33 Mussulini (SETS), Leandro Nunes Meller e Marcela Evangelista (SEDS), Luciano Kampf (SEEC), Lia  
34 Burigo (SEED), Regina Bley (SEJU), Shunaida N. Sonobe (representando a SESA), Márcia Tavares  
35 dos Santos (SESP), José Carlos Aliaga (SEPL), Alessandra G. R. P. Xavier (SETU). • Lucas Vinícius  
36 Oliveira Souza (Adolescente observador), Dra. Ana Christina Brito Lopes (OAB – Seção Paraná).  
37 • **Apreciação da Paula:- Inserções** – 1) Proposta de um prazo de 60 dias para encaminhar os  
38 valores do superávit (Janaína). 2) Matéria Vinculada no Jornal Folha de Londrina, abordando  
39 violência ocorrida no CENSE de Londrina, com informações a serem prestadas pela SEDS. 3)  
40 Informações sobre o cartão corporativo (Conselheira Nadir). 4) Prazo de até 90 dias para  
41 apresentação dos projetos. 5) Solicitação da **Conselheira Marcela** para que a Câmara do FIA  
42 seja a primeira na sequência dos relatos. 6) Solicitação da Consultora da OAB, **Dra. Ana**  
43 **Christina Brito Lopes**, para que o relato da Câmara de Garantia de Direitos seja o primeiro no  
44 período da tarde, tendo em vista precisar se ausentar – **Aprovadas as inserções e**  
45 **solicitações.** • **Apreciação e aprovação da Ata referente à Assembleia de abril de**

46 **2013.** Tendo em vista o curto espaço de tempo, no encaminhamento desse documento via e-  
47 mail, os Conselheiros solicitaram para que a Ata fosse aprovada na próxima reunião de junho. •  
48 **O pedido foi acatado.** Nesse momento, ocorreu uma intervenção do **Conselheiro Renann:**  
49 segundo ele, nessa ata de abril é necessário efetuar uma alteração, no que se refere ao  
50 pronunciamento feito pelo **Sr. Valtenir Lazzarini.** Segundo informou o Conselheiro, a pessoa  
51 em questão **não falou** em nome do Fórum DCA. Atenta ao que foi dito, a **Presidente Márcia**  
52 determinou que na data da presente plenária, constasse que o Sr. Valtenir não se pronunciou  
53 em nome do Fórum. Para que as dúvidas pudessem ser dirimidas, novamente as fitas serão  
54 degravadas revendo o áudio anterior para detectar se o pronunciamento foi em nome do Fórum,  
55 da APROVI ou Fundação Nosso Lar. Na sequência, o **Conselheiro Leandro** esclareceu que  
56 havia solicitado à Secretaria Executiva, para proceder uma adequação à nomenclatura de um  
57 processo deliberado, que na verdade pertence a Associação dos Conselheiros Tutelares do  
58 Oeste do Paraná. Com a concordância de todos, a ata referente à Assembleia de **abril** será  
59 aprovada na Assembleia de **junho.** • **Informes da Secretaria Executiva – Maria Letícia Z.**  
60 **Dellê. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** • SETU – Alessandra não comparecerá no período da  
61 manhã por motivo de compromissos pessoais, virá no período da tarde. • Associação Cultural  
62 Educacional Infantil Menino Jesus: ausência na extraordinária (chegou via e-mail no dia 22/05 às  
63 17h58) compromissos anteriormente agendados. • AFA (Associação Fraternidade Aliança) –  
64 ausência de titular e suplente devido à organização de evento que envolve todos os funcionários  
65 – não aprovado por unanimidade. **INFORMES:** • 10/05/2013: Centro de Estudos e Pesquisas  
66 em Educação, Cultura e Ação Comunitária – CENPEC, informa que a 10ª edição do Prêmio Itaú-  
67 Unicef, lançada em 02/04 em SP, está recebendo inscrições até o dia 31/05 e traz como tema  
68 “Educação Integral: Crer e fazer”. Podem concorrer ao prêmio organizações não  
69 governamentais, brasileiras que atuem com crianças e jovens. Os projetos devem ter sido  
70 implementados antes de 02/04/2012 e cada ONG pode concorrer com mais de um projeto.  
71 (entregar o material de divulgação aos Conselheiros). • 13/05/2013: Ofício nº 216/2013 F.A.S. -  
72 Convite para participação da VIII edição do Seminário Municipal de Enfrentamento a Violência  
73 Sexual Contra Crianças e Adolescentes em Curitiba no dia 17/05, das 8h30 às 17h30, na  
74 Universidade Positivo. • Faltas AFA - Márcia: 2013 - faltas nos meses de fevereiro, março e  
75 abril, 2012 agosto faltas justificadas, setembro, outubro, novembro e dezembro. Solicitação de  
76 substituição de Conselheiros em 14/03/2013 e a nomeação saiu em 16 de abril de 2013. •  
77 SESA: Sr. Juliano justifica ausência na Câmara de Políticas Básicas para apresentação sobre  
78 Comunidades Terapêuticas pelo fato das reuniões do Conselho da Saúde coincidirem com as do  
79 CEDCA. Coloca-se à disposição para datas futuras que não coincidam com as do Conselho da  
80 Saúde. • SIPIA: Ofícios enviados ao CONANDA – 044 em 25/02, 178 em 08/04, 180 em 12/04,  
81 reiterar ofícios com cópia dos anteriores e mandar também para a Conselheira Débora. •  
82 **Cartão Corporativo** – encaminhar via e-mail. Prestando um esclarecimento, a **Presidente**  
83 **Márcia** esclareceu: ao terem necessidade de faltar, os Conselheiros deverão justificar a sua  
84 ausência junto à Secretaria Executiva, com antecedência, caso isso aconteça de forma sequente  
85 (3 faltas), comunica-se à entidade, questionando se pretende alterar essa representação.  
86 Questionando o plenário sobre as justificativas apresentadas, em votação os Conselheiros **não**  
87 **aprovaram** por unanimidade a justificativa da parte da **Associação Fraternidade e Aliança,**  
88 as demais foram **acatadas.** O **Conselheiro Renann** (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu) informou

89 que os Conselheiros da Sociedade Civil residentes no interior, enfrentam problemas quando são  
90 convocados para Assembleias Extraordinárias, sem aviso prévio. De forma rotineira, adquirem  
91 suas passagens com 20 dias de antecedência e caso seja agendada uma reunião em curto  
92 prazo, será impossível efetuar a troca dos bilhetes. Disse também que quando for previsível a  
93 necessidade de reunião extraordinária para cumprimento da pauta, o CEDCA poderia já deixar  
94 estabelecido a data assim que percebido tal situação. Reportando-se às faltas e substituições  
95 dos Conselheiros, a **Conselheira Ires** apontou que trata-se de um assunto a ser revisto no  
96 Regimento Interno, uma vez que trata-se de **entidades** e não de Conselheiros. Já a  
97 **Conselheira Janaína** citou que possivelmente foi um equívoco do próprio Conselho que  
98 ocorreu pois, se não houve um firme posicionamento sobre esse assunto em 2012, a presente  
99 situação prejudica o andamento da plenária e da Sociedade Civil. No foco da questão, a  
100 **Presidente Márcia (SESP)** concluiu que, de posse do levantamento das faltas já detectadas,  
101 efetua-se o comunicado convocando a próxima entidade. Seguindo, a Secretária Executiva do  
102 CEDCA, **Maria Letícia Z. Dellê**, referiu-se aos procedimentos que os Conselheiros do interior  
103 deverão seguir para obter o seu cartão corporativo, sem o qual não poderão mais adquirir  
104 passagens. Os dados pessoais deverão estar na SEDS até a próxima 2ª feira, dia 27/05 e as  
105 próximas orientações serão repassadas em **breve**. O **Conselheiro Leandro** (Assessoria  
106 Técnica da SEDS) realçou que tal prática poderá contribuir decisivamente para o bem estar dos  
107 Conselheiros:- a SEDS possui um contrato com o hotel, vigente até agosto. Os Conselheiros  
108 receberão suas diárias e a ausência do cartão corporativo causará a inviabilidade do processo.  
109 Os trâmites bancários exigem um prazo para a remessa desses cartões, motivo pelo qual  
110 solicita-se agilidade da parte dos Conselheiros. Da parte da **Conselheira Nadir** (Instituto São  
111 José) foi exposta uma preocupação:- os Conselheiros residentes no interior utilizam 3 diárias e  
112 acabam tendo de pagar o jantar separado. Por outro lado, questionou se o adolescente poderá  
113 também utilizar o cartão. A pedido da Assessoria Técnica (Conselheiro Leandro), **Marcela**  
114 **Evangelista** (Setor Financeiro) fez alguns esclarecimentos:- ouviu-se que baseado no itinerário  
115 de cada um, a Central de Viagens efetua os cálculos das diárias, que é contada a partir do  
116 horário do embarque. A base de valor para a Capital é de R\$ 230,00 estipulando 70% para a  
117 hospedagem e 30% para a alimentação. O saque deverá ser realizado por cada um, imprime-se  
118 o comprovante bancário e após apresentam os tickets das passagens. Essas são solicitadas via  
119 sistema e o GAS providencia a compra, enviando um comunicado. Desejando esclarecer melhor,  
120 a **Conselheira Ires** declarou que alguns Conselheiros adquirem passagens aéreas e depois são  
121 também ressarcidos. Informou que ao confirmar sua presença por e-mail, também comunica  
122 essa aquisição. Para a presente reunião, a viagem foi de ônibus, com chegada às 7:00 horas da  
123 manhã. Já às 7:40 minutos, a Van estava a postos no hotel, não havendo tempo para uma  
124 toilette mais apurada ou descanso, isso após um trajeto de 700 kms. Solicitou pois que o  
125 assunto das viagens aéreas fosse revisto. Com relação ao deslocamento do adolescente, a  
126 Secretária Executiva Maria Letícia informou que a Conselheira por ele responsável poderá  
127 solicitar tudo pelo seu Cartão Corporativo (passagens e diárias, com prestação de contas  
128 justificada). Informou ainda não ter obtido resposta dos ofícios enviados ao CONANDA, com  
129 solicitação de pauta, no entanto teve oportunidade de conversar com a Sra. Maria Isabel, que se  
130 prontificou a dar devido o retorno. Mediante essa informação, a **Conselheira Débora** (ABEC –  
131 Marista) informou que a sua instituição possui representação no CONANDA, sendo pois possível

132 reforçar esse pleito. Assim, a **Presidente Márcia** solicitou que a Secretaria Executiva fizesse o  
133 repasse a Conselheira de todas as cópias dos ofícios já remetidos ao Conselho Nacional. Na  
134 sequência, a **Conselheira Débora** distribuiu aos Conselheiros um exemplar do Manual  
135 **“Infância, Adolescência e Direitos”** - Livro de dados do Paraná. A **Conselheira Débora**  
136 recebeu os cumprimentos da Presidência, bem como os agradecimentos do CEDCA dirigidos à  
137 Rede Marista pelo profícuo trabalho apresentado, na verdade a continuidade de uma importante  
138 ação. • **Relato da visita à EPESMEL.** A fala da **Conselheira Nadir** retratou todo o  
139 entusiasmo e a excelente impressão obtida com o trabalho lá presenciado. Cerca de 1.100  
140 crianças e adolescentes participam de diversas capacitações (auxiliar administrativo, confecção  
141 industrial e outras) os 700 adolescentes que lá estão iniciam o trabalho, entrando em seguida no  
142 Programa Adolescente Aprendiz. Vale dizer que em menos de 2 meses de curso, já conseguem  
143 boas colocações recebendo até três salários mínimos. Informou que crianças e adolescentes  
144 participam de uma Escola de Futebol construída com recursos da Sociedade Civil. Atualmente a  
145 entidade somente pode atender um determinado número de usuários, dada a falta de recursos ,  
146 bem como a necessidade de maquinário industrial. A **Conselheira Nadir** esclareceu que com  
147 um aporte financeiro outras entidades poderiam atuar ou aumentar o número de turmas. Propôs  
148 ao Conselho planejar uma forma de premiar as entidades que prestam esse aprendizado  
149 profissional, viabilizando a participação daqueles que possuem tecnologia de ponta visível. Está  
150 claro que a vida familiar desses adolescentes mudou significativamente. Também a  
151 **Conselheira Janaína** deixou evidente que ao conhecer a estrutura, teve uma grata surpresa  
152 merecendo ser apoiada, pois exemplos como esse só se vê na iniciativa privada. Comprometida,  
153 a **Conselheira Nadir** desejou saber se o CEDCA poderia acatar essa proposta, no sentido de  
154 levá-la até a discussão da Câmara posteriormente ao plenário, alavancando um prêmio de boas  
155 práticas. A **Conselheira Presidente Márcia** instruiu que a ideia é deliberar o superávit já no  
156 outro mês, assim a questão é extremamente interessante e poderá ser amadurecida. Numa  
157 breve definição, o **Conselheiro Leandro** (Assessoria Técnica/SEDS) informou que, por se tratar  
158 de recursos do Fundo, pensar numa deliberação através da qual as entidades pudessem se  
159 candidatar. Mencionou ser fundamental a apresentação de um Plano de trabalho e de aplicação,  
160 evidenciando a forma de utilização dos recursos. O encaminhamento interno seria processado,  
161 evitando possíveis dificuldades no repasse. Considerando ser uma ideia apreciável, a  
162 **Conselheira Ires** sugeriu a constituição de uma equipe técnica para análise . Nesse momento,  
163 envidando esforços no sentido de haver uma interação na Política, a **Conselheira Sandra**  
164 **Costa (SETI)** trouxe ao plenário uma equipe multidisciplinar, que executa o Projeto  
165 NEDDIJ/UNICENTRO Universidade Estadual do Centro-Oeste - de Guarapuava, objetivando  
166 apresentar o **Projeto NEDDIJ – Núcleo de Estudo e Defesa dos Direitos da Infância e**  
167 **Juventude, desenvolvidos também pelas Universidade Estadual de Londrina – UEL,,**  
168 **Universidade Estadual de Maringá – UEM, Universidade Estadual de Ponta Grossa –**  
169 **UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Campus Foz do Iguaçu,**  
170 **Francisco Beltrão e Marechal Cândido Rondon e a Universidade Estadual do Norte do**  
171 **Paraná - UENP/Jacarezinho.** • **Equipe da SETI presente na Assembleia do CEDCA – Dra.**  
172 **Silmara** (Assessoria Jurídica), **Sr. Dr. Luiz Felipe** (da equipe da Assessoria Jurídica), **Sra.**  
173 **Elenir** (Gestão do Fundo Paraná – UGF), **Professor Dr. José Guazelli** (Assessoria de Gabinete –  
174 DG, ele idealizador do Laboratório de DNA da Universidade de Londrina), **Sr. Francisco** da 7ª

175 Inspeção de Controle externo do Tribunal de Contas/PR), **Professora Dra. Claudete Canezin**  
176 (Coordenadora do NEDDIJ da UEL), **Professor Luiz Saporiti**. O CEDCA conta com a  
177 representação da SETI nas pessoas das Conselheiras **Ana Cláudia Ferigotti e Sandra Costa**.  
178 A fala foi concedida ao **Professor Luiz Saporiti** que a todos saudou em nome da Reitoria da  
179 Universidade. Num primeiro momento clareou que os NEDDIJ são Núcleos Especializados que  
180 atendem os direitos da Infância e Juventude, através das Universidades Estaduais citadas. O  
181 palestrante demonstrou através de gráficos o número crescente de atendimentos prestados  
182 entre audiências, visitas domiciliares e encaminhamentos psicológicos, a cargo das Assistentes  
183 Sociais (levantamento a partir de 2011 à 2013). Num trabalho conjunto, o **Professor Luiz**  
184 **Saporiti destacou o financiamento do Projeto, pela SETI, via Programa Universidade**  
185 **Sem Fronteiras, para computadores, tablets, veículos, pagamento de bolsas, etc, bem**  
186 **como o apoio irrestrito que tem sido prestado pela Reitoria da Unicentro**, com  
187 contrapartida, através da disponibilidade de computadores, telefones, tablets, sistema  
188 eletrônico de arquivos, veículos, etc. Foi apontado pelo palestrante que os estagiários de Direito  
189 e de Serviço Social que atuam no projeto, recebem a devida orientação pedagógica.  
190 Notadamente houve uma expansão desmedida do projeto, com reconhecimento social e  
191 institucional (Aprovação do Programa – Resolução nº038). • **Pontos positivos externos:-** a)  
192 reconhecimento pelo Juiz da Vara de Família da Comarca, bem como da Juíza da Vara da  
193 Infância e Promotorias pertinentes e das Prefeituras Municipais. b) participação em Conselhos  
194 Municipais com a realização de palestras nas escolas da rede Municipal e Estadual. Os serviços  
195 especializados prestados pelas Universidades na área jurídica, na defesa dos direitos da Infância  
196 e Juventude, substituem muitas vezes a ausência da Defensorias Públicas. c) estreito contato  
197 com os Conselhos Tutelares. O Professor **Saporiti** enfatizou que as Universidades são berços de  
198 advogados e especialistas na área de direito de crianças e adolescentes, com condições de  
199 atender fartamente essa clientela através de programas de extensão. Com essa visita,  
200 pretendeu-se explicitar que os NEDDIJS necessitam de ajuda, no sentido de reforçar esse  
201 benéfico atendimento: a disponibilidade de um veículo para os atendimentos emergenciais, a  
202 melhoria das bolsas de estagiários egressos que hoje recebem R\$1.600,00 mensais para  
203 exercerem a função de um advogado (40 horas semanais), podendo a mesma bolsa ser  
204 estendida aos pedagogos – transformar o serviço em programas de Estado. Ao final, o  
205 **Professor Luiz Saporiti** apresentou a equipe de estagiários de Direito e Serviço Social  
206 egressos presentes na plateia. Na sequência, a **Presidente Márcia Tavares dos Santos**  
207 agradeceu a brilhante iniciativa e o desenvolvimento das ações executadas pelos NEDDIJS,  
208 abrindo um espaço para alguns esclarecimentos. Levando em conta a sua posição de  
209 consultora da OAB/PR, a **Dra. Ana Christina Brito Lopes** parabenizou o **Professor Saporiti**  
210 pelas ações desenvolvidas através dos NEDDIJS. Como professora de Sociologia Jurídica,  
211 compartilhou com o plenário o fato de que a PUC desde 2007 abraçou um projeto de formação,  
212 justamente para preencher essa lacuna existente, no que se refere ao atendimento jurídico.  
213 Aproveitou para colocar para o apoio do Conselho, uma demanda que a OAB vem pleitando já  
214 há muito tempo: enviar para as Universidades o pedido de inserção do direito da criança como  
215 disciplina obrigatória nos cursos de Pedagogia, Direito, Serviço Social. Trata-se de um princípio  
216 constitucional que deveria ser visto como prioridade absoluta e não só o meio ambiente. Ciente  
217 do seu papel, a OAB tem priorizado o assunto nos exames da Ordem, merecendo também a

218 atenção do Ministério Público e Judiciário. Segundo a **Dra. Ana Christina**, lamentavelmente os  
219 cursos de Direito são os que mais se encontram distantes desse olhar, cujos alunos mais  
220 necessitam dessa formação. Fundamentada, a consultora afirmou que o atual Presidente da  
221 OAB/PR também aprova essa causa, indicando os direitos da criança como discussão obrigatória  
222 nos cursos de graduação. Finalmente perguntou ao palestrante se as ações dos NEDDIJS são  
223 pertinentes na área específica de proteção integral (vítimas de crimes). O **Professor Luiz**  
224 **Saporiti** acolheu essa intervenção, considerando-a magnífica. Relatou que essa ideia já passou  
225 pela SETI, existindo sim um trabalho com adolescentes infratores. Narrou alguns fatos sobre  
226 adolescentes que frequentavam delegacias (drogas e prostituição), casos esses enviados ao  
227 Ministério Público, para as providências cabíveis, sendo também acionado o Serviço Social.  
228 Pediu a palavra o **Conselheiro Renann** parabenizou pelas ações contidas nesse projeto.  
229 Considerando a proposta da consultora da OAB/PR extremamente oportuna, informou ter  
230 visitado o NEDDIJ de Foz do Iguaçu, na qualidade de integrante da Guarda Mirim e não como  
231 Conselheiro, informou considerar que as atividades realizadas no NEDDIJ poderiam ser mais  
232 amplas e não apenas dirigidas à alta complexidade, porém a estrutura geral precisaria ser  
233 melhorada, inclusive com mudança de local já que o espaço atual não tem condições de receber  
234 mais advogados e/ou estagiários e computadores. A alta demanda do município justifica  
235 plenamente essas melhorias, e para atender também a baixa e média complexidades, aquele  
236 Núcleo necessita de uma proposta de projeto de maior porte, apresentando algumas sugestões  
237 como: construção de uma estrutura adequada para além de suportar a demanda local, possibilitar  
238 atendimentos individualizados, aumento do nº de computadores, aumento de profissionais e melhoria das  
239 condições de trabalho como a climatização do ambiente. De maneira oportuna, a **Conselheira Regina**  
240 **Bley** (SEJU) também parabenizou todo o trabalho e esforço dispendidos por esses Núcleos. No  
241 entanto, destacou a referência apresentada no que se refere à ausência das Defensorias  
242 Públicas, uma vez que no Paraná essas já estão criadas desde 2011. Os defensores passaram  
243 por concurso e já se encontram em fase de estruturação em todo o Estado. Considerando  
244 louváveis todas essas ações, a Conselheira questionou como os serviços dos NEDDIJS poderiam  
245 ser programas de Estado, se não vinculados às Universidades Estaduais. O **Professor Saporiti**  
246 esclareceu que a proposta seria transformar esse programa em ação **permanente** dentro das  
247 Universidades, evitando que possa ser extinto. Dando suporte, a **Conselheira Sandra Costa**  
248 **(SETI)** que acompanhava os visitantes, deixou claro o orgulho que sente pelo conteúdo desse  
249 projeto, integrando também a SETI. Pontuou que os 8 Núcleos possuem características  
250 especiais, dando a sensação de que sempre existem coisas a relatar. Várias discussões já foram  
251 realizadas sobre os salários e bolsas e em função desses valores ocorreu um esvaziamento nos  
252 editais de seleção dos bolsistas. A Conselheira solicitou permissão a Presidente para agradecer o  
253 trabalho desenvolvido por todas os Coordenadores, e suas respectivas equipes, e também dos  
254 Conselheiros nas suas regionais. Nesse momento, a **Conselheira Presidente** definiu que o  
255 pleito anterior da OAB deverá ser encaminhado à Câmara de Garantia de Direitos, e para  
256 garantir a continuidade dessa ação como programa de Estado, inserir no Plano Decenal.  
257 Finalizou com agradecimentos dirigidos a todos os visitantes da Secretaria de Estado de Ciência,  
258 Tecnologia e Ensino Superior/SETI. • **Relato da Câmara do FIA – Gerenciamento do Fundo**  
259 **Estadual da Infância e Adolescência Relatora:- Conselheira e Técnica Financeira da**  
260 **SEDS Marcela**. Em dado momento, interrompeu-se a narrativa desse relatório, para abordar a  
261 situação específica da **APAE de Siqueira Campos**. Os documentos estão previstos na

262 Deliberação e a entidade não apresentou; o Escritório Regional, quando conferiu, também não o  
263 fez. A **técnica Carla** informou que a certidão existia e não foi juntada ao processo. Ouviu-se a  
264 **Conselheira Alexandra** dizer estar defendendo a entidade: são vários documentos e o  
265 Escritório deveria estar mais atento. Em concordância, a **Conselheira Nadir** afirmou que  
266 problema parecido ocorreu na Regional de Campo Mourão. Ao contatar o Escritório, a técnica  
267 assumiu que havia copiado das Entidades e 5 delas foram desaprovadas. Baseou-se que a  
268 responsabilidade é idêntica. Sabe-se que nesta data o Escritório está ligando para os municípios.  
269 Entendeu que esses episódios servirão como lição para o Conselho: na verdade os Escritórios  
270 Regionais deverão vir a Curitiba e em conjunto, serem orientados. Como reforço, a **Presidente**  
271 **Márcia** solicitou para que a equipe da PSE envie um e-mail aos Escritórios Regionais, com pleito  
272 que se tenha maior atenção nessas análises. • **Apresentação das propostas. - Conselheira**  
273 **Alexandra** – aceitar os documentos da APAE. -**Conselheira Édina** – contrária, tendo em vista  
274 que serão abertos precedentes. Interferiu a **Conselheira Ana Paula**, garantindo que ao acatar  
275 Siqueira Campos automaticamente olha-se para trás, além de estarem sendo conscientemente  
276 injustos. Concluindo que o CEDCA deverá ter uma lógica de atuação, uma coerência de  
277 posicionamento, a **Presidente Márcia** ouviu a fala do **Conselheiro Luciano** (Secretaria de  
278 Cultura), concordando com a posição da **Conselheira Ana Paula Baena**. O Escritório Regional  
279 falhou mas a entidade é a principal responsável. A **Conselheira Alexandra** constatou que  
280 ainda que tenham orientações, as entidades possuem dificuldades em acessar. Assim, quem  
281 conferiu é responsável também. Essas falhas com relação aos Escritórios são pontuais, desejou  
282 pois ter conhecimento das providências que foram tomadas em relação ao assunto. A  
283 **Conselheira Nadir** sugeriu verificar aquilo que seria mais rápido:- reconsiderar as falhas de  
284 todos ou elaborar nova Deliberação. Foi considerado pela Presidente que o Conselho precisa  
285 cumprir as suas deliberações. Avaliando o decorrer das falas, a **Conselheira Édina** lembrou  
286 que a discussão foi exaustiva:- cada vez que ocorre uma deliberação, repetem-se as falhas.  
287 Impede-se de cumpri-la e aí sobram recursos; concluiu-se que as coisas devem ser feitas de  
288 forma clara, para não ocorrerem problemas dessa natureza. A **Conselheira Janaína** veio a  
289 concordar que a deliberação deve ser cumprida, porém lembrou o problema causado pelo  
290 Escritório da SEDS. Sugeriu que os 57 processos deverão retornar para o Escritório Regional e  
291 esses deverão executar o seu papel. Houve a intervenção da **Técnica Carla**, demonstrando  
292 uma grande preocupação – existe um grande número de processos reprovados por mérito,  
293 outros apresentaram certidões positivas. Não se pode usar de injustiça. Segundo a **Presidente**  
294 **Márcia**, a Diretoria Geral da SEDS já tem conhecimento da questão dos Escritórios. Achando  
295 delicado abrir a questão, a **Conselheira Ana Paula** citou ser difícil juntar os elementos para  
296 saber quem tem falhas, assim considerou ser delicado abrir o problema. • **Em votação:-**  
297 Desfavoráveis por maioria (votação constante no relatório da Câmara). • **Aprovados todos os**  
298 **pareceres da Câmara do FIA, em relação às APAES nominadas. • Aprovados os**  
299 **pareceres da Câmara do FIA em relação aos Conselhos Tutelares nominados.** Na  
300 sequência, a **Presidente Márcia** esclareceu que a **SESP** se abstém de opinar com relação ao  
301 **Processo nº 11.720.827-3** (repasso de recursos). **Relatório: 1. Interessado: SEDS/GFS:**  
302 **Apresentação do balancete referente ao mês de Abril de 2013. Parecer da Câmara do**  
303 **FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: CIENTE. Relatório: 2. Interessado: Escritório Regional**  
304 **de Cornélio Procópio: Protocolo nº 3.130.032-0 – Referente ao Convênio nº 191/97 - O**

305 **ER de Cornélio Procópio encaminha o memorando nº 068/2013, no qual consta o envio**  
306 **do ofício nº 35/2013 da Secretaria Municipal de Ação Social de Andirá e do ofício nº**  
307 **04/2013 do CMDCA de Andirá, referente a solicitação para procedimento legal e**  
308 **cabível quanto ao veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº**  
309 **191/97, de uso do Conselho Tutelar, que precisa de consertos e troca de peças e tais**  
310 **consertos superam o valor do veículo. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**  
311 **Encaminhar ofício ao município para que proceda a inservibilidade do patrimônio, de**  
312 **acordo com a o art. 7º da Resolução Conjunta nº 369/2008 do SECJ/CEDCA, e**  
313 **parágrafos. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório: 3. Interessado: Denúncia**  
314 **Ouvidoria SEDS: Referente E-mail datado de 21/02/2013 relativo a denúncia de mau**  
315 **uso dos recursos do FIA, no município de Jesuítas. Parecer da Câmara do FIA:**  
316 **Diligência. Oficiar o ER para fazer visita e encaminhar relatório ao CEDCA. Parecer do**  
317 **CEDCA: Aprovado. Retorna para análise contendo relatório do ER de Toledo. Parecer**  
318 **da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício para o CMDCA e o MP local, para**  
319 **visita in loco. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório: 4. Interessado: EDHUCCA –**  
320 **Escola de Desenvolvimento Humano “Casa do Caminho”: Encaminha o relatório de**  
321 **atividades e prestação de contas do projeto “Sociabilização Infantil”, conforme**  
322 **Termo de Compromisso assinado com o CEDCA e a Petrobras, referente ao período de**  
323 **julho à dezembro de 2012. Quanto a prestação de contas, o setor responsável**  
324 **informou que esta encontra-se em processo de análise, por estar aguardando**  
325 **complementação de documentos. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o Relatório**  
326 **de Atividades do período de julho à dezembro de 2012. Parecer do CEDCA: Aprovado.**  
327 **Relatório: 5. Interessado: SEDS/CPSB: Protocolo nº 07.067.682-6 – Referente ao**  
328 **Convênio nº 26/08 -Programa Atitude – Prefeitura Municipal de Piraquara – A**  
329 **Secretaria Municipal de Assistência Social de Piraquara encaminha o ofício nº**  
330 **44/2013, onde apresenta proposta de remanejamento dos equipamentos adquiridos**  
331 **com recursos do FIA, por meio do Convênio nº 26/08 – Programa Atitude. Segue em**  
332 **anexo ATA do CMDCA de Piraquara, Relatório Qualitativo, Quantitativo e**  
333 **demonstração da execução físico-financeira, assim como relação dos equipamentos**  
334 **com localização e nº de patrimônio. Parecer do ER de Curitiba: Favorável. Parecer da**  
335 **Coordenação Proteção Social Básica da SEDS: Favorável. Parecer da Câmara do FIA:**  
336 **APROVADO o remanejamento, desde que os equipamentos que estão sendo**  
337 **propostos para o Órgão Gestor também sejam remanejados para projetos e/ou**  
338 **serviços que atendam diretamente a criança e o adolescente. Parecer do CEDCA:**  
339 **Aprovado. Relatório: 6. Interessado: SEDS/CC: Protocolo nº 10.787.419-4 – Prefeitura**  
340 **Municipal de Santa Mariana – Programa - Conselho Tutelar - A Central de Convênios**  
341 **encaminha o protocolado em epígrafe, para ciência do CEDCA, quanto a situação do**  
342 **Processo Apoio a Estrutura do Conselho Tutelar de Santa Mariana, pelo que segue: O**  
343 **Município em questão, durante os exercícios de 2011 e 2012, não apresentou**  
344 **condições para a formalização do Convênio, em razão de pendências das certidões**  
345 **negativas exigidas pela legislação vigente, fato que só foi regularizado no mês de**  
346 **março de 2013, quando os recursos foram empenhados, estando agora em condições**  
347 **para a formalização e repasse dos recursos. No entanto, existe a situação do**



348 **Convênio nº 75/06, já relatada no protocolo nº. 08.946.096-4, de não cumprimento do**  
349 **objeto pactuado. Sendo assim, solicitam o posicionamento do CEDCA, quanto a**  
350 **formalização e o repasse dos recursos, ou não, aquela municipalidade pelos motivos**  
351 **já relatados. Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar para o NJA da SEDS, solicitando**  
352 **orientações quanto ao impedimento legal para repasse dos recursos ao município de**  
353 **Santa Mariana. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna para análise**  
354 **com parecer do NJA. Também foi solicitado pela CC a inclusão do Processo nº**  
355 **11.969.846-4 – referente a Deliberação 105/2012. Parecer da Câmara do FIA:**  
356 **APROVADO, favorável ao parecer do NJA. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório: 7.**  
357 **Interessado: Prefeitura Municipal de Sarandi: Protocolos: nº 8.103.467-2 – Ref.**  
358 **Convênio 261/04 e nº 8.536.474-0 – Ref. Convênio 006/06 - A Pref. Municipal de**  
359 **Sarandi encaminha Of. 267/11Vossa solicitando o redirecionamento dos bens**  
360 **adquiridos através dos convênios acima citados, com parecer favorável da equipe**  
361 **regionalizada de Maringá. Encaminhamos para apreciação do CEDCA/PR, pelo fato**  
362 **que houve nova manifestação da Prefeitura, com parecer favorável da equipe**  
363 **regionalizada, sendo que após contato com o Presidente do CEDCA, fomos orientados**  
364 **a dar novo encaminhamento a Câmara Setorial. Parecer da Câmara do FIA/PR -**  
365 **Aprovado. Parecer do CEDCA/PR – pedido de vista da Dra. Édina retorna para a**  
366 **câmara para análise. Parecer da Câmara do FIA – Não foi analisado, voltar para a**  
367 **pauta da Câmara na próxima reunião. Parecer do CEDCA/PR - Parecer da Câmara do**  
368 **FIA – Manter Deliberação do CEDCA de folhas 224 e 225 nos dois processos. Parecer**  
369 **do CEDCA/PR – Aprovado o parecer da câmara. A pedido da Marcela retornar a**  
370 **Câmara Setorial do FIA. Parecer da Câmara: Manter a decisão anterior. Parecer do**  
371 **CEDCA: Aprovado parecer da câmara. A decisão das folhas nº 224 e 225 é:**  
372 **Encaminhar para que o Ministério Público (comarca de Sarandi) analise a**  
373 **conveniência e oportunidade de se propor um TAC (termo de ajustamento e conduta)**  
374 **a fim de que seja cumprido o objeto do convênio conforme deliberação do CEDCA. Foi**  
375 **enviado os ofícios de nº 443/2011 e 446/2011, datados de 21/12/11 para o Promotor e**  
376 **Prefeito do município de Sarandi, contendo tal encaminhamento. Retorna para**  
377 **Câmara com a seguinte informação: O município de Sarandi, através da Secretaria de**  
378 **Assistência Social – Proteção Social Especial, encaminha ofício nº 0257/2012, datado**  
379 **de 11/06/12, ao ER de Maringá, informando que foi realizado na data de 04/04/12,**  
380 **uma reunião no gabinete da Promotora de Justiça, com a presença do Prefeito**  
381 **Municipal, do Diretor de Proteção Especial, da Coordenadora do Programa de**  
382 **Acolhimento Institucional Municipal – PAIM e do Assistente Social do PAIM, ficando**  
383 **acordado que o prédio e os equipamentos que foram adquiridos com recursos do**  
384 **FIA, por meio dos convênios nº 261/2004 e 006/06, serão destinados para execução**  
385 **do referido programa, que agora é de responsabilidade do município. Também que o**  
386 **Acolhimento Institucional teve seu funcionamento no imóvel, adquirido com recursos**  
387 **do FIA, por meio do convênio 261/04, mas devido o prédio ser pequeno para o**  
388 **atendimento, havendo necessidade de ampliação da construção, este foi transferido**  
389 **para uma residência alugada. O município assumiu a responsabilidade da ampliação**  
390 **do imóvel, a qual foi orçada no valor de R\$ 304.389,83, e encaminha toda**

391 **documentação referente ao contrato para realização da obra. Tendo esta um prazo de**  
392 **180 dias para sua execução, ficando como data para entrega em 11/12/12. Quanto a**  
393 **impossibilidade da contratação de educadores para o atendimento do abrigo, este foi**  
394 **suprido com a criação do cargo e concurso público. Portanto para o funcionamento do**  
395 **Acolhimento Institucional Municipal – PAIM , a composição de funcionários é a**  
396 **seguinte: 01 Coordenador; 01 Assistente Social; 01 Psicólogo; 08 Educadores de Base;**  
397 **08 Serviços Gerais e 01 Motorista. Sendo assim ficou acordado na reunião acima**  
398 **mencionada, que o PAIM ficará com seu funcionamento na residência que esta**  
399 **atualmente, até a conclusão das obras do local adquirido com recursos do FIA**  
400 **(Convênio nº 261/04), não havendo necessidade do Termo de Ajustamento de**  
401 **Conduta proposto pelo Cedca. Segue em anexo parecer Técnico do ER de Maringá**  
402 **bem como cópia dos documentos que tratam deste assunto. Parecer da Câmara do**  
403 **FIA: Que o CMDCA do município de Sarandi acompanhe a execução da reforma e**  
404 **encaminhe ao CEDCA relatório de execução para que o processo seja reanalisado.**  
405 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Retorna para análise em virtude do**  
406 **CMDCA de Sarandi ter enviado ofício nº 82/2012 onde presta informações referentes**  
407 **ao que foi deliberado em plenária ordinária, em relação à utilização por tempo**  
408 **determinado do imóvel construído com recursos do FIA – Convênio 261/2004. Parecer**  
409 **Câmara do FIA: Em relação ao imóvel, a Câmara aprova o empréstimo para o Centro**  
410 **Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, pelo período de 365 dias. Em relação**  
411 **aos equipamentos o ER de Maringá deverá emitir parecer sobre o estado, a instalação**  
412 **e o funcionamento dos equipamentos. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da**  
413 **Câmara O CMDCA de Sarandi encaminha o ofício nº 25/2013, em resposta ao ofício**  
414 **185/2012 do CEDCA, o qual solicitou o acompanhamento da execução da reforma para**  
415 **ampliação do imóvel acima citado. Segue em anexo ATA da Reunião Extraordinária do**  
416 **CMDCA de Sarandi nº 08 de 22/08/12; ATA Reunião Ordinária nº 07/2012 de 05/09/12;**  
417 **ATA Reunião Ordinária nº 08/2012 de 03/10/12; ATA Reunião Ordinária nº 10/2012 de**  
418 **05/12/12; ATA Reunião Ordinária nº 02/13 – de 06/02/13; Resolução Municipal 18/12:**  
419 **Dispõe sobre a Composição da Comissão Específica de Acompanhamento e**  
420 **Fiscalização da Reforma do Acolhimento Institucional; Relatório de Visita da**  
421 **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Reforma do Acolhimento**  
422 **Institucional datada de 26/09/12 de 03/10/12 e de 18/02/12; Parecer da Câmara do**  
423 **FIA: A Câmara sugere os seguintes encaminhamentos: 1 – Enviar a documentação,**  
424 **para as providências que se fizerem necessárias ao MP local, considerando a situação**  
425 **de risco apontada nos relatórios da Comissão de Acompanhamento. 2 – Realizar visita**  
426 **in loco, da Conselheira Não-Governamental do CEDCA Marinês (Associação C. E. Inf.**  
427 **Menino Jesus) da região, junto com ER de Maringá para verificação e posterior**  
428 **encaminhamento de relatório. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório: 8.**  
429 **Interessado: APAE de Curiúva: Protocolo nº 11.822.073-0 – Referente a Deliberação**  
430 **nº 074/2012 – APAE de Curiúva encaminha o ofício nº 32, solicitando análise e**  
431 **emissão de parecer referente ao pedido de reconsideração da decisão tomada pelo**  
432 **CEDCA de não aprovação do projeto. Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO,**  
433 **Favorável ao parecer da equipe técnica. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório: 9.**

434 **Interessado: APAE de Iretama: Protocolo nº 11.863.540-0 - Referente a Deliberação**  
435 **nº 074/2012 - APAE de Iretama encaminha esclarecimento sobre a ausência da**  
436 **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, motivo pelo qual seu projeto não**  
437 **foi aprovado. Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. Parecer do CEDCA:**  
438 **Aprovado. Relatório: 10. Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Surdos de**  
439 **Ibiporã - APASI: Protocolo nº 11.872.928-5 - Referente a Deliberação nº 074/2012 -**  
440 **APASI encaminha o ofício nº 011/13, solicitando reconsideração do CEDCA quanto a**  
441 **revisão do projeto encaminhado, pelo fato de não ter sido aprovado. Parecer da**  
442 **Câmara do FIA: DESAPROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório: 11.**  
443 **Interessado: APAE de Inácio Martins: Protocolo nº 11.370.926-0 - Referente a**  
444 **Deliberação nº 074/2012 - APAE de Inácio Martins encaminha o ofício nº 15,**  
445 **solicitando ao CEDCA uma revisão da decisão, pelo fato do projeto apresentado não**  
446 **ter sido aprovado. Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. Parecer do CEDCA:**  
447 **Aprovado. Relatório: 12. Interessado: APAE de Peabiru: Protocolo nº 11.822.026-9 -**  
448 **Referente a Deliberação nº 074/2012 - APAE de Peabiru encaminha o ofício nº**  
449 **017/2013, solicitando ao CEDCA revisão da análise e decisão de indeferimento do**  
450 **projeto apresentado. Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. Parecer do CEDCA:**  
451 **Aprovado parecer da câmara, com abstenção da conselheira Nadir. Relatório: 13.**  
452 **Interessado: Escritório Regional de Londrina: Protocolo nº 10.787.398-8 - Referente**  
453 **ao convênio nº 374/11 - Prefeitura Municipal de Londrina - O ER de Londrina**  
454 **encaminha cópia do ofício nº 015/2013, o qual contém a notificação ao município de**  
455 **Londrina, pelo fato de que os equipamentos (03 veículos) encontram-se sem a**  
456 **identificação oficial/permanente, conforme exigida no Termo de Convênio firmado**  
457 **entre as partes. Também relata que houve a devolução do valor referente ao saldo**  
458 **remanescente e de aplicação financeira, devido a não execução do recurso do FIA,**  
459 **destinado a aquisição de 03 impressoras e 09 computadores para os 03 CT do**  
460 **município. Em anexo segue cópia do ofício nº 16/2013 enviado pelo ER de Londrina**  
461 **para o CMDCA, o qual encaminha o ofício nº 015/13, e solicita o acompanhamento**  
462 **quanto a regularização das situações identificadas. Parecer da Câmara do FIA: EM**  
463 **DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando que a plotagem seja colocada**  
464 **impreterivelmente até 10/06/2013, caso não seja colocada o recurso deverá ser**  
465 **devolvido ao FIA devidamente corrigido. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório:**  
466 **14. Interessado: Escritório Regional de Curitiba: Protocolo nº 11.156.474-4 e**  
467 **10.099.681-2 - Referente ao convênio nº 026/12 e 076/09 respectivamente - Centro**  
468 **de Reintegração Social “Batalhão da Última Hora “ - CRESBH - O ER de Curitiba**  
469 **encaminha o informe técnico, comunicando que o CRSBH encerrou suas atividades,**  
470 **conforme foi constatado em visita na data de 05/03/13. A referida entidade recebeu**  
471 **recursos do FIA, por meio dos convênios nº 076/09 o qual executou na totalidade o**  
472 **Plano de Aplicação e no de nº 026/12, que não foi executado. Foram feitas todas as**  
473 **orientações necessárias a mesma no que se refere a solicitação de rescisão do**  
474 **convênio não executado, com a devolução de recurso, bem como o redirecionamento**  
475 **dos equipamentos adquiridos para outro projeto que atenda criança e adolescente.**  
476 **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício a entidade, com cópia**

477 ao CMDCA, para que a mesma proceda a devolução dos recursos não executados e a  
478 sugestão de remanejamento dos equipamentos adquiridos com recursos do FIA, em  
479 até 30 dias, após o recebimento. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório: 15.  
480 Interessado: SEDS/UTFPF: Referente ao AFAI - Para aprovação do Projeto e Plano de  
481 Aplicação dos protocolos listados abaixo: 15.1 Protocolo nº 11.370.514-0 – Arapongas  
482 - Valor R\$ 36.000,00: Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Justificar o pleito por  
483 microondas e centrífuga. Retorna para análise porque o município justificou a  
484 necessidade dos equipamentos acima, os quais serão utilizados na preparação de  
485 lanches saudáveis às famílias durante os trabalhos/atividades realizados com as  
486 mesmas. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO.  
487 Relatório: 15. Interessado: SEDS/UTFPF: Referente ao AFAI - Para aprovação do  
488 Projeto e Plano de Aplicação dos protocolos listados abaixo: 15.2 Protocolo nº  
489 11.376.953-0 – Realeza – Valor R\$ 36.000,00: Processo aprovado pelo CEDCA em  
490 22/02/13. O projeto técnico mantém-se o mesmo, apenas foram modificadas algumas  
491 classificações orçamentárias e acrescentadas as descrições dos itens, conforme  
492 solicitação do GPS. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:  
493 Relatório: 15. Interessado: SEDS/UTFPF: Referente ao AFAI - Para aprovação do  
494 Projeto e Plano de Aplicação dos protocolos listados abaixo: 15.3 Protocolo nº  
495 11.370.674-0 – Tapejara – Valor R\$ 36.000,00: O pleito municipal refere-se à  
496 estruturação do ambiente de trabalho, em termos de materiais permanentes  
497 (armários, arquivo, cadeira e mesa) e cursos profissionalizantes destinados às  
498 famílias dos adolescentes internados (jardinagem, redução de danos ao uso de  
499 drogas, depilação, relacionamento familiar, motivação e equilíbrio pessoal e  
500 profissional, alcoolismo e drogas x produtividade no trabalho). Parecer da Câmara do  
501 FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Relatório: 15. Interessado: SEDS/UTFPF:  
502 Referente ao AFAI - Para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação dos protocolos  
503 listados abaixo: 15.4 Protocolo nº 11.370.561-2 - Pinhais – Valor R\$ 84.000,00:  
504 Processo aprovado pelo CEDCA em 11/05/12. Município realizou correções no plano de  
505 aplicação solicitadas pela SEDS após aprovação pelo CEDCA. O pleito municipal  
506 refere-se à estruturação do ambiente de trabalho (notebook, datashow, arquivo),  
507 materiais de escritório (canetas, blocos, grampeador, papel sulfite, entre outros),  
508 folders, materiais para oficinas e atividades lúdicas com adolescentes, curso de  
509 artesanato e curso de doceiro/salgadeiro para as famílias. Parecer da Câmara do FIA:  
510 APROVADO. Parecer do CEDCA: Relatório: 15. Interessado: SEDS/UTFPF: Referente  
511 ao AFAI - Para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação dos protocolos listados  
512 abaixo: 15.5 Protocolo nº 11.370.646-5 – Cianorte – Valor R\$ - RETIRADO DE PAUTA:  
513 Processo aprovado com ajuste pelo CEDCA em 21/06/12, solicitando especificação dos  
514 itens de investimento. Realizaram ajustes solicitados. O pleito municipal refere-se à  
515 estruturação do ambiente de trabalho (notebook, datashow, TV, bebedouro, arquivo,  
516 mesa, entre outros) e cursos para as famílias (relacionamento familiar, técnicas em  
517 vendas, como secretariar com sucesso, preparo de doces e salgados para festas,  
518 cabeleireiro), vale transporte, cartilha e folders. Parecer da Câmara do FIA: Parecer  
519 do CEDCA: Relatório: 15. Interessado: SEDS/UTFPF: Referente ao AFAI - Para

520 **aprovação do Projeto e Plano de Aplicação dos protocolos listados abaixo: 15.6**  
521 **Protocolo nº 11.355.291-3 – Sengés – Valor R\$ 36.000,00: Processo aprovado com**  
522 **ajuste pelo CEDCA em 11/05/12. O pleito municipal refere-se à estruturação do**  
523 **ambiente de trabalho (notebook, TV, bebedouro, entre outros), materiais para**  
524 **escritório (cola, fita adesiva, pasta, papel, entre outros), materiais para atividades**  
525 **com adolescentes e famílias (tinta guache, glitter, jogos, bolas, pinceis, DVDs sobre**  
526 **família, drogas, sexo, profissionalização, entre outros), lanches e passagens para**  
527 **visitas. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Relatório: 15.**  
528 **Interessado: SEDS/UTFPF: Referente ao AFAI - Para aprovação do Projeto e Plano de**  
529 **Aplicação dos protocolos listados abaixo: 15.7 Protocolo nº 11.370.528-0 – Apucarana**  
530 **– Valor R\$ - RETIRADO DE PAUTA: O pleito municipal refere-se à estruturação do**  
531 **ambiente de trabalho (notebook), aquisição de materiais para estruturação de uma**  
532 **sala com instrumentos musicais para aulas de edição, software e mixagem**  
533 **(fonesmixagem, mesa de som, caixa de som, guitarra elétrica, entre outros),**  
534 **materiais para atividades com adolescentes (jogos, bolas), lanches, vale transporte,**  
535 **instrutores (grafitagem, música e dança). Parecer da Câmara do FIA: Parecer do**  
536 **CEDCA: Relatório: 15. Interessado: SEDS/UTFPF: Referente ao AFAI - Para aprovação**  
537 **do Projeto e Plano de Aplicação dos protocolos listados abaixo: 15.8 Protocolo nº**  
538 **11.370.960-0 – Borrazópolis – Valor R\$ 36.000,00: Corrigido plano e projeto. Parecer**  
539 **da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Relatório: 15. Interessado:**  
540 **SEDS/UTFPF: Referente ao AFAI - Para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação dos**  
541 **protocolos listados abaixo: 15.9 Protocolo nº 11.496.825-0 – União da Vitória – Valor**  
542 **R\$ 36.000,00: Corrigido plano e projeto. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.**  
543 **Parecer do CEDCA: Relatório: 16. Interessado: SEDS/CC: Protocolo nº 11.156.396-9 –**  
544 **Referente ao Programa Crescer em Família – Prefeitura Municipal de Cianorte – A**  
545 **Central de Convênios – CC encaminha o Projeto e Plano de Aplicação para aprovação.**  
546 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO. Relatório: 17.**  
547 **Interessado: Secretaria de Estado do Turismo – SETU: Protocolo nº 11.608.664-6 – A**  
548 **SETU solicita a inclusão do Projeto “Turismo e Inclusão Social para Adolescentes”,**  
549 **por haver necessidade de alterações no Plano de Aplicação. Parecer da Câmara do**  
550 **FIA: APROVADA a alteração do plano de aplicação, a SETU fica ciente de que deverá**  
551 **solicitar ao GFS da SEDS o estorno da MCO, a alteração do Termo de Cooperação**  
552 **Técnica e, se durante o processo de licitação resultar um custo superior ao valor do**  
553 **projeto, esse será custeado com recursos próprios. Parecer do CEDCA: APROVADO.**  
554 **Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº**  
555 **74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de**  
556 **Aplicação): 18.1. Protocolo n. 11.822.035-8 – APAE de Jussara Solicitou Obras. Valor:**  
557 **R\$ 43.737,27. Parecer ER/SEDS: Favorável Parecer Sede/SEDS: Em diligência para**  
558 **nova análise do DEO. Parecer Comissão: Em diligência para atendimento aos ajustes**  
559 **solicitados pelo DEO. Parecer CEDCA: Determinadas diligências para cumprimento ao**  
560 **disposto à fl. 115. Parecer SEDS: Do ponto de vista técnico, a UTPCA considera que o**  
561 **projeto atende parcialmente à deliberação 074/2012, pois o plano de aplicação**  
562 **apresentado permanece com erro. O Departamento de Engenharia e Obras – DEO**

563 **solicitou o envio de documentação complementar, conforme fl. 171. Parecer Câmara**  
564 **FIA: EM DILIGÊNCIA. Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara. Parecer SEDS:**  
565 Informamos que foram solicitados à APAE de Jussara ajustes técnicos e de engenharia em duas  
566 oportunidades (folhas 118 e 173), sendo que em todas elas a entidade enviou os ajustes  
567 errados. O último ajuste foi solicitado em 25/04/2013, com prazo para envio até dia 06/05/2013.  
568 A entidade não atendeu ao prazo, tendo enviado os ajustes somente após nova comunicação da  
569 UTPCA, em 21/05/2013, informando que o processo seria indicado para não aprovação. No  
570 entanto, os ajustes foram enviados via e-mail no final da tarde da mesma data, sem que  
571 qualquer documento estivesse assinado, seja pelo engenheiro, pelo contador ou pelo presidente  
572 da entidade. Outrossim, o cronograma de execução físico-financeiro apresentado pela entidade  
573 refere-se ao Programa AFAI e o novo Plano de Aplicação está errado novamente. Vale ressaltar  
574 ainda que, uma vez que os ajustes chegaram apenas um dia antes da reunião ordinária deste  
575 conselho, não houve tempo hábil para que a documentação de engenharia fosse analisada pelo  
576 DEO. Porém, de antemão, é possível verificar que o valor da obra foi alterado em relação ao  
577 pedido inicial. Com esta alteração, o valor do FIA ora solicitado (R\$ 43.737,27) excede o valor  
578 limitado pela Deliberação n. 74/2012 para o número de crianças atendidas na instituição (R\$  
579 40.000,00). Ressaltamos que já foram dadas duas oportunidades de ajustes à APAE de Jussara,  
580 sendo que o Plano de Trabalho e documentação continuam errados. Diante do exposto,  
581 sugerimos a NÃO APROVAÇÃO do presente projeto e plano de trabalho. Encaminhamos o  
582 referido processo para análise e parecer deste Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
583 Adolescente. **Parecer Câmara do FIA: DESAPROVADO, favorável ao parecer da SEDS.**  
584 **Parecer CEDCA: APROVADO. Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos**  
585 **processos da Deliberação nº 74/2012, que se encontram em diligência para aprovação**  
586 **(Projeto e Plano de Aplicação): 18.2. Protocolo n. 11.376.956-4 – APAE de Realeza.**  
587 **Solicitou obras. Valor: R\$ 50.000,00. Parecer ER/SEDS: Favorável. Parecer Sede/SEDS:**  
588 **Diligências para o DEO e NJA. Parecer Comissão: Em diligências para análise do DEO e**  
589 **do NJA. Parecer CEDCA: Em diligências, análise do DEO e do NJA. Parecer SEDS: O**  
590 **Núcleo Jurídico da Administração informa que, como a entidade proponente cedeu a**  
591 **posse do imóvel por meio de contrato de comodato, não se encontra no pleno uso dos**  
592 **direitos inerentes à propriedade do imóvel. Assim, recomenda ao CEDCA a reanálise**  
593 **do projeto à luz desta informação, solicitando novas diligências, se entender por**  
594 **bem, a fim de afastar qualquer dúvida quanto à propriedade e posse do imóvel.**  
595 **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara**  
596 **Parecer SEDS: O Núcleo Jurídico da Administração indica que o Registro de Imóveis**  
597 **juntado à folha 90 atende juridicamente ao exposto na Deliberação n. 74/2012 e na IN**  
598 **n. 61/2011 do TCE. Porém, em razão do comodato que persiste sobre o imóvel,**  
599 **recomenda que a situação seja amplamente discutida pelo CEDCA-PR ao deliberarem**  
600 **sobre a viabilidade da aprovação ou não do projeto, pois em que pese a entidade**  
601 **tenha a propriedade do imóvel, o mesmo encontra-se com embaraço. Parecer**  
602 **Câmara FIA: APROVADO. Parecer CEDCA-PR: APROVADO. Relatório: 18. Interessado:**  
603 **SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, que se encontram**  
604 **em diligência para aprovação (Projeto e Plano de Aplicação): 18.3. Protocolo n.**  
605 **11.376.968-8 – APAE de Salto do Lontra. Solicitou obras. Valor: R\$ 48.000,00 Parecer**

606 **ER/SEDS: Favorável. Parecer Sede/SEDS: Em diligência para nova análise do DEO.**  
607 **Parecer Comissão: Em diligência para atendimento dos ajustes solicitados pelo DEO.**  
608 **Parece CEDCA: Diligências, atendimento aos ajustes do DEO. Parecer SEDS: Do ponto**  
609 **de vista técnico, ressalte-se: i) a entidade informa que os participantes das oficinas**  
610 **são jovens e adultos entre 17 e 70 anos de idade; ii) considerando a faixa etária dos**  
611 **participantes, levanta-se a questão da destinação de recursos do FIA exclusivamente**  
612 **para atividades com crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. O**  
613 **Departamento de Engenharia e Obras – DEO manifestou-se favorável à liberação dos**  
614 **recursos, conforme fl. 107. Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA, para que informe o**  
615 **nº de adolescentes entre 17 e 18 anos. Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da**  
616 **câmara. Parecer SEDS: A entidade informou à folha 112 que 26 alunos com idade de**  
617 **17 anos frequentam os cursos de jardinagem, horticultura, estamparia e fiação, os**  
618 **quais serão realizados na sala que pleiteia-se que seja construída com o recurso do**  
619 **FIA. Encaminha para análise pelo CEDCA-PR quanto ao mérito da solicitação. Parecer**  
620 **Câmara FIA: DESAPROVADO, devido a natureza das propostas a serem realizadas,**  
621 **pois ferem a lista TIP. Parecer CEDCA-PR: APROVADO. Relatório: 18. Interessado:**  
622 **SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, que se encontram**  
623 **em diligência para aprovação (Projeto e Plano de Aplicação): 18.4. Protocolo n.**  
624 **11.370.775-5 – APAE de Bandeirantes Solicitou Obras. Valor: R\$ 60.000,00 Parecer**  
625 **ER/SEDS: Favorável Parecer Sede/SEDS: Em diligência para nova análise do DEO.**  
626 **Parecer Comissão: Em diligência para atendimento aos ajustes solicitados pelo DEO.**  
627 **Parecer CEDCA: Determinadas diligências: realizar ajustes solicitados pelo**  
628 **Departamento de Engenharia e Obras da SEDS. Parecer SEDS: O Núcleo Jurídico da**  
629 **Administração solicitou informações complementares para poder proceder à análise.**  
630 **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara**  
631 **Parecer SEDS: O Núcleo Jurídico da Administração indica que o Registro de Imóveis**  
632 **juntado à folha 95 atende juridicamente ao exposto na Deliberação n. 74/2012 e na IN**  
633 **n. 61/8/2011 do TCE. Porém, em razão do gravame que persiste sobre o imóvel,**  
634 **recomenda que a situação seja amplamente discutida pelo CEDCA-PR ao deliberarem**  
635 **sobre a viabilidade da aprovação ou não do projeto, pois em que pese a entidade**  
636 **tenha a propriedade do imóvel, o mesmo encontra-se penhorado em favor de pessoa**  
637 **física. Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Aprovada a documentação anexada**  
638 **relativa ao imóvel, segue para análise do DEO. Parecer CEDCA-PR: APROVADO.**  
639 **Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº**  
640 **74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de**  
641 **Aplicação): 18.5. Protocolo n. 11.370.777-1 – APAE de Andirá Solicitou obras. Valor:**  
642 **R\$ 50.000,00 Parecer ER/SEDS: Favorável Parecer Sede/SEDS: Em diligência para**  
643 **nova análise do DEO. Parecer Comissão: Em diligência para atendimento aos ajustes**  
644 **solicitados pelo DEO. Parecer CEDCA: Para diligências, conforme parecer de fl. 96.**  
645 **Parecer SEDS: Tecnicamente a UTPCA entende que o projeto está de acordo com a**  
646 **Deliberação, porém o NJA solicita informações atualizadas sobre o processo de**  
647 **execução fiscal contra a entidade. Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA Parecer**  
648 **CEDCA-PR:Aprovado parecer da câmara Parecer SEDS: O Núcleo Jurídico da**

649 **Administração indica que o Registro de Imóveis juntado à folha 102 atende**  
650 **juridicamente ao exposto na Deliberação n. 74/2012 e na IN n. 61/2011 do TCE.**  
651 **Porém, em razão do gravame que persiste sobre o imóvel, recomenda que a situação**  
652 **seja amplamente discutida pelo CEDCA-PR ao deliberarem sobre a viabilidade da**  
653 **aprovação ou não do projeto, pois em que pese a entidade tenha a propriedade do**  
654 **imóvel, o mesmo encontra-se penhorado em favor do INSS. Parecer Câmara FIA: EM**  
655 **DILIGÊNCIA. Aprovada a documentação anexada relativa ao imóvel, segue para**  
656 **análise do DEO. Parecer CEDCA-PR: APROVADO. Relatório: 18. Interessado:**  
657 **SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, que se encontram**  
658 **em diligência para aprovação (Projeto e Plano de Aplicação): 18.6. Protocolo n.**  
659 **11.658.638-0 – APAE de Piraquara Solicitou veículo utilitário. Valor: R\$ 49.940,00**  
660 **Parecer ER/SEDS: Favorável Parecer Sede/SEDS: Para diligência. Ajustes solicitados,**  
661 **mas não chegaram a tempo. Parecer Comissão: Para diligência. Ajustes solicitados,**  
662 **mas não chegaram a tempo. Parecer CEDCA: Diligências, aguardando ajustes. Parecer**  
663 **SEDS: A proposta encontra-se em desacordo com a Deliberação 074/2012, pois na ata**  
664 **do CMDCA enviada não consta menção quanto ao valor, nem aos itens que tiveram**  
665 **sua alteração aprovada. Além disso, no Plano de Aplicação e na Planilha Detalhada**  
666 **não consta assinatura do contador da entidade. Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA**  
667 **Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara Parecer SEDS: A entidade atendeu a**  
668 **todos os ajustes solicitados. Parecer GPS: está de acordo. O valor após os ajustes é:**  
669 **Valor FIA/PR: R\$ 50.000,00 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer CEDCA-PR:**  
670 **APROVADO Relatório: 18.7- Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da**  
671 **Deliberação nº 74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e**  
672 **Plano de Aplicação):7. Protocolo nº 11.822.062-5 – APAE de Tuneiras do Oeste:**  
673 **Parecer da Câmara do FIA: Acatado o pedido de reconsideração, tendo em vista que a**  
674 **Entidade juntou toda documentação no prazo, o que houve foi o envio da mesma incompleto**  
675 **pelo Escritório Regional. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara Parecer SEDS:**  
676 **Diante da aprovação da reconsideração, o processo foi analisado pelo Departamento**  
677 **de Engenharia e Obras – DEO, o qual solicitou documentações complementares à**  
678 **APAE de Tuneiras. Dentre a documentação apresentada, encontra-se a Certidão**  
679 **Atualizada do Imóvel (folha 159) que demonstra que este não pertence à APAE e sim**  
680 **à Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Na folha 158 encontra-se acostada a**  
681 **cópia da Lei Municipal que autoriza a doação do imóvel a APAE no ano de 2003, mas**  
682 **até a data atual a transferência e averbação do imóvel não foram realizadas. Desta**  
683 **forma, o projeto descumpre o Artigo 13 da Deliberação n. 74/2012 e a IN n. 61/2011**  
684 **do TCE. Parecer Câmara FIA: DESAPROVADO Parecer CEDCA-PR: APROVADO Relatório:**  
685 **18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, que**  
686 **se encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de Aplicação): 18.8.**  
687 **Protocolo nº. 11.692.168-5 – ASSUMU de Umarama Solicitou equipamentos Valor: R\$**  
688 **30.000,00 Parecer ER/SEDS: Favorável Parecer Sede/SEDS: Em diligência para o**  
689 **parecer do NJA. Parecer Comissão: Em diligência para análise e parecer do NJA.**  
690 **Parecer CEDCA: Diligências, para análise do NJA/SEDS. Parecer SEDS: O NJA**  
691 **manifestou-se quanto à legalidade da solicitação informando que atende à**



692 **deliberação 074/2012 e sugeriu que o CEDCA debata o mérito da solicitação. Parecer**  
693 **Câmara FIA:** Em diligência para que se manifeste quanto ao custo do exame e a demanda  
694 prevista para atendimento. **Parecer CEDCA-PR:** Aprovado parecer da câmara **Parecer SEDS:**  
695 **Foram solicitadas as informações requeridas pelo CEDCA-PR ao que a entidade**  
696 **respondeu (folhas 91/92) que: não tem como afirmar o valor bruto para realização do**  
697 **exame; não terá uma cota de exames integralmente gratuitos; metade do valor**  
698 **recebido pelo exame será repassado para o profissional que o executará; que não**  
699 **atenderá apenas crianças e adolescentes, pois a entidade não tem recorte de idade**  
700 **para atendimento. Parecer Câmara FIA: DESAPROVADO Parecer CEDCA-PR:**  
701 **APROVADO Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da**  
702 **Deliberação nº 74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e**  
703 **Plano de Aplicação): 18.9. Protocolo n. 11.371.253-8 – APAE de Saudade do Iguazu**  
704 **Solicitou obras e serviços de terceiros pessoa jurídica. Valor: R\$ 40.000,00 Parecer**  
705 **ER/SEDS: Favorável Parecer Sede/SEDS: Em diligência para análise do DEO. Parecer**  
706 **Comissão: Em diligência para análise do DEO. Parece CEDCA: Diligências, para análise**  
707 **do DEO. Parecer SEDS: Tecnicamente, a UTPCA entende que a proposta está em**  
708 **acordo com a Deliberação 074/2012, ressalvada a necessidade de substituir por cópia**  
709 **autenticada o estatuto social e a ata da última diretoria, além de realizar os ajustes**  
710 **do DEO constante da fl. 95. Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR:**  
711 **Aprovado parecer da câmara Entidade encaminha Ofício n. 27/2013 (folha 101) comunicando ao**  
712 **CEDCA a impossibilidade de dar continuidade ao projeto visto que os valores de contrapartida**  
713 **da instituição tornaram-se inviáveis e não há tempo hábil para alteração do objeto do Projeto.**  
714 **Parecer Câmara FIA: CIENTE, processo arquivado conforme solicitação da entidade.**  
715 **Parecer CEDCA-PR: Ciência Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos**  
716 **processos da Deliberação nº 74/2012, que se encontram em diligência para aprovação**  
717 **(Projeto e Plano de Aplicação): 18.10. Protocolo n. 11.371.247-3 – APAE de Vitorino**  
718 **Solicitou equipamentos, mobiliário e serviços de terceiros pessoa física. Valor: R\$**  
719 **49.928,00 Parecer ER/SEDS: Favorável Parecer Sede/SEDS: Em diligência para nova**  
720 **análise do DEO. Parecer Comissão: Em diligência para análise do DEO. Parecer**  
721 **CEDCA: Diligências, para análise DEO. Parecer SEDS: Do ponto de vista técnico, a**  
722 **UTPCA considera que o projeto atende à deliberação 074/2012, com a ressalva de que**  
723 **deve corrigir o Plano de Aplicação. O Departamento de Engenharia e Obras – DEO**  
724 **solicitou o envio de documentação complementar, conforme fl. 62. Parecer Câmara**  
725 **FIA: EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara Parecer SEDS: A**  
726 **entidade procedeu os ajustes de Engenharia, mas o Plano de Aplicação deverá ser**  
727 **ajustado, uma vez que soma valor superior ao permitido na Deliberação n. 74/2012 (a**  
728 **entidade solicita R\$ 50.000,00 e poderia ter solicitado apenas R\$ 40.000,00). Parecer**  
729 **Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA, corrigir valor. Parecer CEDCA-PR: APROVADO**  
730 **Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº**  
731 **74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de Aplicação): 18.11.**  
732 **Protocolo n. 11.370.783-6 – APAE Ribeirão do Pinhal Solicitou equipamentos, mobiliário,**  
733 **obras e material de consumo. Valor: R\$ 40.000,00 Parecer ER/SEDS: Favorável Parecer**  
734 **Sede/SEDS: Não atende, pois a entidade, ao enviar os ajustes requeridos, alterou o Plano de**

735 Aplicação relativo às Obras, elevando o valor solicitado sem, contudo, enviar nova planilha deta-  
736 lhada de obra para aprovação da engenharia. **Parecer Comissão:** Em diligência, para atendi-  
737 mento do parecer do Departamento de Engenharia e Obras. **Parecer CEDCA:** Determinadas di-  
738 ligências para atendimento ao parecer do Departamento de Engenharia e Obras. **Parecer**  
739 **SEDS:** Do ponto de vista técnico, a UTPCA entende que a proposta está de acordo com a Delibe-  
740 ração 074/2012, porém o Departamento de Engenharia e Obras – DEO solicitou a correção do  
741 cronograma financeiro, conforme fl. 122. **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Para aten-**  
742 **dimento da fl. 122. Parecer CEDCA-PR: Aprovado Parecer SEDS:** A entidade alterou nova-  
743 mente o valor da obra; encaminhou nova Planilha do DER/Paraná Edificações, mas não ajustou o  
744 Cronograma físico-financeiro (parecer DEO folha 131). Este ajuste foi solicitado 25/04/2013, mas  
745 foi atendido de forma parcial. **Parecer Câmara FIA: DESAPROVADO Parecer CEDCA-PR:**  
746 **Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº**  
747 **74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de**  
748 **Aplicação): 18.12. Protocolo n. 11.822.061-7 – APAE de Terra Boa** Solicitou Obras. Valor:  
749 R\$ 59.909,00 **Parecer ER/SEDS:** Favorável **Parecer Sede/SEDS:** Em diligência para nova aná-  
750 lise do DEO. **Parecer Comissão:** Em diligência para atendimento aos ajustes solicitados pelo  
751 DEO. **Parecer CEDCA: [Diligências, análise do DEO.](#) Parecer SEDS:** Trata-se de solicitação de  
752 recursos para obras, mas a entidade não enviou nenhum documento necessário. **Parecer Câ-**  
753 **mara FIA: EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara Parecer**  
754 **SEDS:** A entidade solicitou obras, mas não tinha enviado nenhum documento. Em 25/04/2013  
755 foram solicitadas as documentações necessárias (Cronograma físico-financeiro, relatório foto-  
756 gráfico, registro de imóvel, memorial descritivo). Os documentos enviados estão parcialmente  
757 corretos, uma vez que o cronograma físico-financeiro apresentado não foi elaborado por enge-  
758 nheiro civil, não está no modelo adequado e trata-se do Programa AFAl, que nada tem com a  
759 Deliberação n. 74/2012. A ART e a planilha detalhada no padrão DER/Paraná edificações não fo-  
760 ram encaminhadas, conforme parecer às folhas 111 do Departamento de Engenharia e Obras.  
761 **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Com prazo para envio até 10/06/2013. Parecer**  
762 **CEDCA-PR: APROVADO Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos**  
763 **processos da Deliberação nº 74/2012, que se encontram em diligência para aprovação**  
764 **(Projeto e Plano de Aplicação): 18.13. Protocolo n. 11.852.040-8 – APAE Paranacity So-**  
765 **licitou equipamentos, veículo utilitário e obras. Valor: R\$ 50.000,00 Parecer ER/SEDS:** Favorá-  
766 vel **Parecer Sede/SEDS:** Aprovado com ajustes. **Parecer Comissão:** Em diligência, para aten-  
767 dimento do parecer do Departamento de Engenharia e Obras e da correção do Plano de Aplica-  
768 ção. **Parece CEDCA:** Em diligências, para ajustes solicitados pelo DEO e correção de Plano de  
769 Aplicação. **Parecer SEDS:** O Escritório Regional requer novo prazo para a entidade apresentar a  
770 documentação, sob a justificativa de não ter recebido a solicitação de diligências. **Parecer Câ-**  
771 **mara FIA: EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara Parecer**  
772 **SEDS:** A entidade encaminhou os ajustes solicitados, o parecer do DEO foi favorável, mas o GPS  
773 solicita que o Plano de Aplicação seja ajustado (folha 136). **Parecer Câmara FIA: EM DILI-**  
774 **GÊNCIA. Com prazo para envio até 10/06/2013. Parecer CEDCA-PR: APROVADO**  
775 **Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº**  
776 **74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de**  
777 **Aplicação): 18.14. Protocolo n. 11.872.938-2 – Instituto Londrinense de Instrução e**

778 **Trabalho para Cegos** Solicitou Obras **Valor:** R\$ 50.000,00 **Parecer ER/SEDS:** Favorável **Pa-**  
779 **recer Sede/SEDS:** Diligências **Parecer Comissão:** Em diligência, para atendimento das ade-  
780 quações solicitadas do parecer técnico. **Parecer CEDCA:** Determinadas diligências para cumpri-  
781 mento do solicitado à fl. 85. **Parecer SEDS:** Do ponto de vista técnico, a UTPCA considera que o  
782 projeto atende à deliberação 074/2012, porém o Grupo de Planejamento Setorial – GPS solicitou  
783 envio de documentos, conforme fl. 89. **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Parecer CED-**  
784 **CA-PR: Aprovado parecer da câmara Parecer SEDS:** Foram solicitados dois ajustes à enti-  
785 dade, sendo que ambos estão incorretos. Conforme parecer do Departamento de Engenharia e  
786 Obras (folha 100). Está faltando cronograma físico-financeiro corrigido e devidamente assinado  
787 pelo engenheiro e Plano de Aplicação ajustando o valor da contrapartida da entidade. **Parecer**  
788 **Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Com prazo para envio até 10/06/2013. Parecer CEDCA-**  
789 **PR: APROVADO 18.15. Protocolo n. 11.822.037-4 – APAE de Tapejara** Solicitou obras e  
790 serviços de terceiros **Valor:** R\$ 30.000,00 **Parecer ER/SEDS:** Favorável **Parecer Sede/SEDS:**  
791 Para diligência. Ajustes solicitados, mas não chegaram a tempo. **Parecer Comissão:** Para diligên-  
792 cia. Ajustes solicitados, mas não chegaram a tempo. **Parecer CEDCA:** Diligências, aguardando  
793 ajustes já solicitados. **Parecer SEDS:** Do ponto de vista técnico, a UTPCA considera que o proje-  
794 to atende à deliberação 074/2012, porém o Departamento de Engenharia e Obras – DEO solici-  
795 tou o envio de documentação complementar, conforme fl. 120. **Parecer Câmara FIA: EM DILI-**  
796 **GÊNCIA. Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara Parecer SEDS:** A entidade soli-  
797 citou obras e o projeto necessitava de uma série de ajustes. Os primeiros ajustes foram solicita-  
798 dos em 12/03/2013, ao que a entidade atendeu parcialmente, face ao contido no parecer do  
799 DEO na folha 120, além de ter alterado o valor da obra em relação ao primeiro valor pleiteado.  
800 Em 25/04/2013 foram solicitados novos ajustes, os quais a entidade enviou nas seguintes condi-  
801 ções: cronograma físico-financeiro sem a identificação do engenheiro responsável; orçamento  
802 da obra com valor diferente dos dois anteriormente apresentados; não encaminhou registro atu-  
803 alizado do imóvel e o Plano de Aplicação está classificado de maneira equivocada. **Parecer Câ-**  
804 **mara FIA: DESAPROVADO Parecer CEDCA-PR: APROVADO Relatório: 18. Interessado:**  
805 **SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, que se encontram**  
806 **em diligência para aprovação (Projeto e Plano de Aplicação): 18.16. Protocolo n.**  
807 **11.790.963-8 – APAE Cambará** Solicitou obras. **Valor:** R\$ 50.000,00 **Parecer ER/SEDS:** Favo-  
808 rável **Parecer Sede/SEDS:** Aprovado com ajustes. **Parecer Comissão:** Em diligência, para  
809 atendimento do parecer do Departamento de Engenharia e Obras. **Parece CEDCA:** Determina-  
810 das diligências para atendimento ao disposto na fl. 77. **Parecer SEDS:** Do ponto de vista técni-  
811 co, a UTPCA considera que o projeto atende à deliberação 074/2012, porém o Departamento de  
812 Engenharia e Obras - DEO solicitou o envio de documentação complementar, conforme fl. 88.  
813 **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara**  
814 **Parecer SEDS:** A entidade atendeu a todos os ajustes solicitados pelo Departamento de Enge-  
815 nharia e Obras – DEO. Devido aos ajustes, o valor final da obra foi alterado, requerendo apresen-  
816 tação de novo Plano de Aplicação e análise do GPS. **Valor FIA/PR: Parecer Câmara FIA: EM DI-**  
817 **LIGÊNCIA. Com prazo para envio até 10/06/2013. Parecer CEDCA-PR: Aprovado**  
818 **Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº**  
819 **74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de**  
820 **Aplicação): 18.17. Protocolo n. 11.790.843-7 – APAE de Nova Londrina** Solicitou equipa-

mentos, material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica. Valor: R\$ 50.000,00 **Parecer ER/SEDS:** Favorável **Parecer Sede/SEDS:** Em diligência para análise do DEO. **Parecer Comissão:** Em diligência para análise do DEO. **Parece CEDCA:** Determinadas diligências para atendimento ao disposto à fl. 50. **Parecer SEDS:** Entidade solicitou serviços de instalações elétricas, consideradas pelo Departamento de Engenharia e Obras como “Obra”. Assim, o projeto esta em desacordo com a Deliberação 074/2012, pois a entidade não apresentou a documentação de engenharia. **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara Parecer SEDS:** A entidade apresentou a documentação de obras solicitada. Porém, conforme parecer do Departamento de Engenharia e Obras – DEO (folha 92), o valor da obra ultrapassa R\$ 30.000,00, devendo a entidade apresentar contrapartida no valor de R\$ 8.946,12 para que o projeto seja aprovado. **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Com prazo para envio até 10/06/2013. Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de Aplicação): 18.18. Protocolo n. 11.371.166-3 – APAE de Santa Fé** Solicitou Obras, equipamentos, mobiliário, material de consumo. **Valor:** R\$ 50.000,00 **Parecer ER/SEDS:** Favorável **Parecer Sede/SEDS:** Em diligência para nova análise do DEO. **Parecer Comissão:** Em diligência para atendimento aos ajustes solicitados pelo DEO. **Parecer CEDCA:** Diligências, para atendimento aos ajustes solicitados pelo DEO. **Parecer SEDS:** Do ponto de vista técnico, a UTPCA considera que o projeto atende à deliberação 074/2012, contudo a justificativa anexada ao projeto quanto a utilização de testes psicológicos foi bastante genérica e pouco explicativa. O Departamento de Engenharia e Obras – DEO é favorável à liberação dos recursos, mas solicitou envio de documentos complementares (fl. 119). **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara Parecer SEDS:** A entidade apresentou os ajustes solicitados e teve a parte de engenharia aprovada pelo Departamento de Engenharia e Obras – DEO. Porém, o GPS aponta a necessidade de ajustes na classificação de despesas no Plano de Aplicação (parecer folha 131). **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Com prazo para envio até 10/06/2013. Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de Aplicação): 18.19. Protocolo n. 11.852.039-4 – APAE de Alto Paraná** Solicita equipamento. Valor: R\$ 40.000,00 **Parecer ER/SEDS:** Favorável **Parecer Sede/SEDS:** Para diligência. Ajustes solicitados, mas não chegaram a tempo. **Parecer Comissão:** Para diligência. Ajustes solicitados, mas não chegaram a tempo. **Parecer CEDCA/PR:** Para diligência. Ajustes solicitados, mas não chegaram a tempo. **Parecer SEDS:** A entidade atendeu aos ajustes solicitados. **Parecer GPS:** Plano de Aplicação está classificado corretamente. **Parecer Câmara FIA: APROVADO. Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de Aplicação): 18.20. Protocolo n. 11.376.966-1 – APAE de Renascença** Solicita equipamentos, mobiliário e material de consumo Valor: R\$ 40.000,00 **Parecer ER/SEDS:** Favorável **Parecer Sede/SEDS:** Aprovado com ajustes. **Parecer Comissão:** Aprovado com ajustes, observando-se o parecer de fl.72. **Parecer CEDCA/PR:** Diligências. **Parecer SEDS:** A entidade atendeu aos ajustes solicitados. **Parecer GPS:** de acordo. **Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer CEDCA-PR:**

864 **Aprovado Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da**  
865 **Deliberação nº 74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e**  
866 **Plano de Aplicação): 18.21. Protocolo n. 11.370.820-4 – AMOA de Medianeira** Solicitou  
867 equipamentos e serviços de terceiros. **Valor: R\$ 60.000,00 Parecer ER/SEDS: Favorável Pare-**  
868 **cer Sede/SEDS: Atende à Deliberação Parecer Comissão: Em diligência para que a entidade es-**  
869 **clareça o solicitado neste parecer. Parecer CEDCA: [Diligências, folha 71/73](#). Parecer SEDS: O**  
870 **Núcleo Jurídico da Administração informa que os esclarecimentos prestados pela entidade são**  
871 **insuficientes à compreensão do pedido, mas noticia que não há na legislação estadual nenhuma**  
872 **vedação (nem autorização) ao pagamento de royalties. Informa, ainda, que uma entidade não**  
873 **governamental não está obrigada a observar os artigos da Lei Geral de Licitações, mas tão so-**  
874 **mente os princípios que regem os procedimentos licitatórios, razão pela qual o valor de**  
875 **hora/aula proposto pela entidade não precisa seguir nenhuma tabela presente na legislação.**  
876 **Neste sentido, o NJA não vê obstes jurídicos, mas ressalta que os esclarecimentos da entidade**  
877 **carecem de embasamento comprobatório que atestem a veracidade das informações e finaliza**  
878 **informando que a análise quanto à conveniência da proposta fica a cargo do CEDCA. Parecer**  
879 **Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Solicitar a entidade cópia da patente do método. Parecer**  
880 **CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara. Parecer SEDS: Foi solicitado o documento refe-**  
881 **rente à patente do método. A entidade apresentou o documento em inglês (folhas 94/105). Soli-**  
882 **citou-se novamente (folha 107) o documento traduzido, ao que a entidade enviou uma tradução**  
883 **não oficial, não juramentada (folhas 109/119). O GPS analisou o Plano de Aplicação (folha 121) e**  
884 **informa que o mesmo não está de acordo, pois uma série de itens, inclusive os *royalties*, preci-**  
885 **sam ser detalhados. Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Com prazo de envio até**  
886 **10/06/13 dos ajustes necessários e que a tradução seja juramentada. Parecer CEDCA-**  
887 **PR: Aprovado Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da**  
888 **Deliberação nº 74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e**  
889 **Plano de Aplicação): 18.22. Protocolo n. 11.852.038-6 – APAE de Santa Cruz de Monte**  
890 **Castelo** Solicitou equipamentos, obras e material de consumo. **Valor: R\$ 40.000,00 Parecer**  
891 **ER/SEDS: Favorável Parecer Sede/SEDS: Aprovado com ajustes. Parecer Comissão: Em dili-**  
892 **gência, para atendimento do parecer do Departamento de Engenharia e Obras e ajuste do Plano**  
893 **de Aplicação. Parecer CEDCA: Diligências, análise do DEO e ajuste no Plano de Aplicação. Pa-**  
894 **recer SEDS: O Escritório Regional requer novo prazo para a entidade apresentar a documenta-**  
895 **ção, sob a justificativa de não ter recebido a solicitação de diligências. Parecer Câmara FIA:**  
896 **EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara Parecer SEDS: A enti-**  
897 **dade apresentou os ajustes solicitados e recebeu parecer favorável do Departamento de Enge-**  
898 **nharia e Obras – DEO. Porém, o GPS informa (folha 116) que há erro de classificação no Plano de**  
899 **Aplicação. Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Com prazo para envio até 10/06/2013.**  
900 **Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos**  
901 **processos da Deliberação nº 74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e**  
902 **Plano de Aplicação): 18.23. Protocolo n. 11.355.304-9 – APAE de Arapotí** Solicitou equipa-  
903 mentos e obras. **Valor: R\$ 50.000,00 Parecer ER/SEDS: Favorável Parecer Sede/SEDS: Apro-**  
904 **vado com ajustes. Parecer Comissão: Em diligência, para atendimento do parecer do Departamento de Engenharia e Obras. Parecer CEDCA: Determinadas diligências: cumprimento do pa-**  
905 **recer do Departamento de Engenharia e Obras. Parecer SEDS: Do ponto de vista técnico, a**  
906

907 UTPCA considera que o projeto atende à deliberação 074/2012, porém o Grupo de Planejamento  
908 Setorial – GPS solicitou ajustes no plano de aplicação, conforme fl. 130. **Parecer Câmara FIA:**  
909 **EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara Parecer SEDS:** A enti-  
910 dade apresentou os ajustes e recebeu parecer favorável do Departamento de Engenharia e Ob-  
911 ras – DEO. Devido aos ajustes, os novos valores do projeto são: **Valor FIA/PR:** R\$ 50.000,00  
912 **Valor Contrapartida da Entidade:** R\$ 869,51 **Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer**  
913 **CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos  
914 da Deliberação nº 74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de  
915 Aplicação): **18.24. Protocolo n. 11.370.981-2 – APAE de Borrazópolis** Solicitou obras. Va-  
916 lor: R\$ 40.000,00 **Parecer ER/SEDS:** Favorável **Parecer Sede/SEDS:** Em diligência para nova  
917 análise do DEO. **Parecer Comissão:** Em diligência para atendimento dos ajustes solicitados  
918 pelo DEO. **Parecer CEDCA:** Determinadas diligências: atendimento dos ajustes solicitados pelo  
919 Departamento de Engenharia e Obras da SEDS. **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA Pare-**  
920 **cer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara Parecer SEDS:** A entidade apresentou os  
921 ajustes solicitados e recebeu parecer favorável do Departamento de Engenharia e Obras – DEO.  
922 No parecer às folhas 108 o DEO apenas solicita que a entidade encaminhe a última folha da Cer-  
923 tidão Atualizada do Imóvel autenticada. Após os ajustes os valores do projeto são: **Valor**  
924 **FIA/PR:** R\$ 40.000,00 **Valor Contrapartida da Entidade:** R\$ 488,32 **Parecer Câmara FIA:**  
925 **EM DILIGÊNCIA. Com prazo para envio até 10/06/2013. Parecer CEDCA-PR: Aprovado**  
926 **Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012,  
927 que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de Aplicação): **18.25. Protoco-**  
928 **lo n. 11.852.005-0 – ACEDA de Paranaguá** Solicitou material de consumo e serviços de ter-  
929 ceiros. Valor: R\$ 50.000,00 **Parecer ER/SEDS:** Favorável **Parecer Sede/SEDS:** Para diligênci-  
930 as. **Parecer Comissão:** Em diligência, para atendimento do parecer do Departamento de Enge-  
931 nharia e Obras e da correção do Plano de Aplicação. **Parece CEDCA:** Diligências, para atendi-  
932 mento do parecer do DEO e correção do Plano de Aplicação. **Parecer SEDS:** Do ponto de vista  
933 técnico, a UTPCA considera que o projeto atende à deliberação 074/2012, porém solicitou corre-  
934 ção no plano de aplicação. **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR:**  
935 **Aprovado parecer da câmara Parecer SEDS:** A entidade atendeu aos ajustes solicitados e  
936 recebeu parecer favorável do Departamento de Engenharia e Obras – DEO (folha 112). Os valo-  
937 res após ajustes são: **Valor FIA/PR:** R\$ 50.000,00 **Valor Contrapartida da Entidade:** R\$  
938 719,94 **Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 18.**  
939 **Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, que se  
940 encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de Aplicação): **18.26. Protocolo n.**  
941 **11.371.167-1 – APAE Astorga** Solicitou obras. Valor: R\$ 50.000,00 **Parecer ER/SEDS:** Favo-  
942 rável **Parecer Sede/SEDS:** Aprovado com ajustes. **Parecer Comissão:** Em diligência, para  
943 atendimento do parecer do Departamento de Engenharia e Obras e ajuste do Plano de Aplica-  
944 ção. **Parece CEDCA:** Diligências, para atendimento do parecer do DEO e ajustes. **Parecer**  
945 **SEDS:** O DEO informa que continuam faltando alguns documentos, conforme parecer de fls.  
946 125. A UTPCA informa que às 16:35h do dia 17.04 chegaram documentos originais. **Parecer**  
947 **Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara Parecer**  
948 **SEDS:** A entidade apresentou projeto para realização de obras. Em 02/04/2013 foram solicita-  
949 dos os primeiros ajustes, ao que a entidade atendeu parcialmente, uma vez que o cronograma

950 físico-financeiro estava com somas e erradas, ilegível e sem assinatura do engenheiro responsá-  
951 vel. Em 25/04/2013 foram solicitados novos ajustes, os quais foram avaliados pelo Departamen-  
952 to de Engenharia e Obras – DEO que proferiu a seguinte manifestação: *“Em relação ao pleito da*  
953 *APAE de Astorga, para executar reforma e ampliação em suas instalações, informamos que a*  
954 *documentação apresentada não atende ao solicitado em parecer anterior (folha 125). Cabe à*  
955 *entidade ajustar o valor apresentado no cronograma físico-financeiro com valor total da obra in-*  
956 *cluindo o BDI. Este é citado às folhas 129 e 131 com 30% e não conseguimos identificar este*  
957 *percentual no orçamento. Quanto à apresentação de documento comprobatório da posse do*  
958 *imóvel informo que a solicitação foi atendida.”* **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Com**  
959 **prazo para envio até 10/06/2013. Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 18.**  
960 **Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, que se**  
961 **encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de Aplicação): 18.27. Pro-**  
962 **toloco n. 11.872.935-8 – APAE de Centenário do Sul**Solicita veículo utilitário. alor: R\$  
963 40.000,00 **Parecer ER/SEDS: Favorável Parecer Sede/SEDS: Atende à Deliberação Parecer**  
964 **Comissão: Aprovado Parecer CEDCA-PR: Diligências. Parecer SEDS: A entidade atendeu**  
965 **aos ajustes solicitados. Parecer GPS: de acordo. Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer**  
966 **CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos**  
967 **da Deliberação nº 74/2012, que se encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de**  
968 **Aplicação): 18.28. Protocolo n. 11.355.305-7 – APAE de Ipiranga** Solicitou Obras. Valor: R\$  
969 50.000,00 **Parecer ER/SEDS: Favorável Parecer Sede/SEDS: Em diligência para nova análise**  
970 **do DEO. Parecer Comissão: Em diligência para atendimento aos ajustes solicitados pelo DEO.**  
971 **Parecer CEDCA: Diligências, para atendimento aos ajustes do DEO. Parecer SEDS: Do ponto**  
972 **de vista técnico, a UTPCA considera que o projeto atende à deliberação 074/2012, com a ressal-**  
973 **va de que a entidade deve enviar cópia autenticada do Estatuto Social. O Departamento de En-**  
974 **genharia e Obras - DEO solicitou o envio de documentação complementar, conforme fl. 99. Pa-**  
975 **recer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara Pa-**  
976 **recer SEDS: A entidade solicita obras, mas necessitava de ajustes de engenharia. Em**  
977 **25/04/2013 tais ajustes foram solicitados, sobre os quais o Departamento de Engenharia e Ob-**  
978 **ras – DEO manifestou-se da seguinte forma: “Em relação ao pleito da APAE de Ipiranga, Escola**  
979 **Zilda Arns, para executar construção de refeitório, informamos que a documentação apresenta-**  
980 **da está incompleta. Solicitamos apresentar a planilha corrigida (há erro de soma), nova folha re-**  
981 **sumo de fechamento de orçamento e novo cronograma físico-financeiro. Os demais solicitados**  
982 **no parecer anterior folhas 99 foram apresentados. Em consequência o Plano de Aplicação deve-**  
983 **rá ser refeito pois o valor da contrapartida mudou.” Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA.**  
984 **Com prazo para envio até 10/06/2013. Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 18.**  
985 **Interessado: SEDS/UTPCA: Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, que se**  
986 **encontram em diligência para aprovação (Projeto e Plano de Aplicação): 18.29. Protocolo n.**  
987 **11.376.964-5 – APAE de Francisco Beltrã** Solicitou Obras. **Valor: R\$ 59.520,00 Parecer**  
988 **ER/SEDS: Favorável Parecer Sede/SEDS: Em diligência para nova análise do DEO. Parecer**  
989 **Comissão: Em diligência para atendimento aos ajustes solicitados pelo DEO. Parecer CEDCA:**  
990 **Determinadas diligências: cumprir despacho do Departamento de Engenharia e Obras. Parecer**  
991 **SEDS: Do ponto de vista técnico, a UTPCA considera que o projeto atende à deliberação**  
992 **074/2012, porém o Departamento de Engenharia e Obras – DEO solicitou ajustes no orçamento,**



993 conforme fl. 159. **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR: Aprovado**  
994 **parecer da câmara Parecer SEDS: Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Com prazo**  
995 **para envio até 10/06/2013. Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 19. Interessado:**  
996 **SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e  
997 Plano de Aplicação: **9.1. Protocolo n. 11.370.925-1 – APAE de Mallet Valor FIA/PR: R\$**  
998 **40.000,00 Valor Contrapartida da Entidade: R\$ 8.150,00 Parecer Câmara FIA:**  
999 **APROVADO Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:**  
1000 Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de  
1001 Aplicação: **19.2. Protocolo n. 11.376.976-9 – APAE de Antonio Olinto Valor FIA/PR: R\$**  
1002 **40.000,00 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 19.**  
1003 **Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para  
1004 aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.3. Protocolo n. 11.371.248-1 – APAE de**  
1005 **Coronel Domingos Soares Valor FIA/PR: R\$ 50.000,00 Parecer Câmara FIA: APROVADO**  
1006 **Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos  
1007 processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.4.**  
1008 **Protocolo n. 11.371.250-3 – APAE de Pato Branco Valor FIA/PR: R\$ 60.000,00 Parecer**  
1009 **Câmara FIA: APROVADO Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 19. Interessado:**  
1010 **SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e  
1011 Plano de Aplicação: **19.5. Protocolo n. 11.822.060-9 – APAE de Jacarezinho Valor FIA/PR:**  
1012 **R\$ 49.969,00 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório:**  
1013 **19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para  
1014 aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.6. Protocolo n. 11.822.064-1 - APAE de São**  
1015 **João do Caiuá Valor FIA/PR: R\$ 40.000,00 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer**  
1016 **CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da  
1017 Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.7. Protocolo n.**  
1018 **11.790.964-6 – APAE de Conselheiro Mairinck Valor FIA/PR: R\$ 40.000,00 Valor**  
1019 **Contrapartida da Entidade: R\$ 10.990,00 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer**  
1020 **CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da  
1021 Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.8. Protocolo n.**  
1022 **11.371.252-0 – APAE de Coronel Vivida Valor FIA/PR: R\$ 40.000,00 Parecer Câmara FIA:**  
1023 **APROVADO Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:**  
1024 Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de  
1025 Aplicação: **19.9. Protocolo n. 11.370.827-1 – Associação Pestalozzi de São Miguel do**  
1026 **Iguaçu Valor FIA/PR: R\$ 40.000,00 Valor Contrapartida da Entidade: R\$ 8.150,00 Parecer**  
1027 **Câmara FIA: APROVADO Parecer CEDCA-PR: Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:**  
1028 Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de  
1029 Aplicação: **19.10. Protocolo n. 11.370.518-3 – APAE de Novo Itacolomi Valor FIA/PR: R\$**  
1030 **39.940,00 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 19.**  
1031 **Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para  
1032 aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.11. Protocolo n. 11.822.057-9 – APAE de**  
1033 **Joaquim Távora Valor FIA/PR: R\$ 50.000,00 Valor Contrapartida da Entidade: R\$**  
1034 **26.399,00 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 19.**  
1035 **Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para



1036 aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.12. Protocolo n. 11.370.821-2 – APAE de**  
1037 **Santa Helena Valor FIA/PR: R\$ 35.995,10 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer**  
1038 **CEDCA-PR: Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da  
1039 Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.13. Protocolo n.**  
1040 **11.872.886-6 – APAE de Nova Tebas Valor FIA/PR: R\$ 39.990,92 Parecer Câmara FIA:**  
1041 **APROVADO Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da  
1042 Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.14. Protocolo n.**  
1043 **11.863.470-5 – APAE de Alvorada do Sul Valor FIA/PR: R\$ 39.314,92 Valor da**  
1044 **Contrapartida da Entidade: R\$ 11.794,48 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer**  
1045 **CEDCA-PR: Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da  
1046 Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.15. Protocolo n.**  
1047 **11.822.069-2 – APAE de Diamante do Norte Valor FIA/PR: R\$ 40.000,00 Parecer Câmara**  
1048 **FIA: APROVADO Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 19. Interessado:**  
1049 **SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e  
1050 Plano de Aplicação: **19.16. Protocolo n. 11.376.954-8 – APAE de Santa Izabel do Oeste**  
1051 **Valor FIA/PR: R\$ 50.000,00 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer CEDCA-PR:**  
1052 **Aprovado Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação  
1053 nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.17. Protocolo n. 11.370.984-**  
1054 **7 – APAE de Grandes Rios Valor FIA/PR: R\$ 40.000,00 Parecer Câmara FIA: APROVADO**  
1055 **Parecer CEDCA-PR: Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da  
1056 Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.18. Protocolo n.**  
1057 **11.370.776-3 – APAE de Nova Fátima Valor FIA/PR: R\$ 37.771,00 Parecer Câmara FIA:**  
1058 **APROVADO Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:**  
1059 Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de  
1060 Aplicação: **19.19. Protocolo n. 11.370.525-6 – APAE de Marilândia do Sul Valor FIA/PR:**  
1061 **R\$ 40.000,00 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer CEDCA-PR: Relatório: 19.**  
1062 **Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para  
1063 aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.20. Protocolo n. 11.371.173-6 – APAE de**  
1064 **Mandaguaçu Valor FIA/PR: R\$ 12.004,62 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer**  
1065 **CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da  
1066 Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.21. Protocolo n.**  
1067 **11.841.062-9 – APAE de Pranchita Valor FIA/PR: R\$ 38.824,00 Parecer Câmara FIA:**  
1068 **APROVADO Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:**  
1069 **Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano**  
1070 **de Aplicação: 19.22. Protocolo n. 11.822.066-8 – APAE de Planaltina do Paraná Valor**  
1071 **FIA/PR: R\$ 40.000,00 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer CEDCA-PR: Relatório: 19.**  
1072 **Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para  
1073 aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.23. Protocolo n. 11.863.535-3 – APAE de**  
1074 **Cafeara Valor FIA/PR: R\$ 30.000,00 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer CEDCA-**  
1075 **PR: Aprovado Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da  
1076 Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.24 Protocolo n.**  
1077 **11.371.174-4 – APAE de Mandaguari Valor FIA/PR: R\$ 60.000,00 Parecer Câmara FIA:**  
1078 **APROVADO Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:**

1079 Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de  
1080 Aplicação: **19.25. Protocolo n. 11.872.939-0 – APAE de Guaraci Valor FIA/PR: R\$**  
1081 **40.000,00 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer CEDCA-PR: Aprovado Relatório:**  
1082 **19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para  
1083 aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.26. Protocolo nº: 11.376.974-2 – APAE de**  
1084 **General Carneiro Valor FIA: R\$ 40.000,00 Parecer Câmara FIA: APROVADO Parecer**  
1085 **CEDCA – PR:Aprovado Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos  
1086 da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.27. Protocolo:**  
1087 **11.658.633-9 – APAE da Lapa Valor FIA: R\$ 39.887,00 Parecer Câmara do FIA:**  
1088 **APROVADO Parecer CEDCA – PR:Aprovado Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:**  
1089 Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de  
1090 Aplicação: **19.28. Protocolo nº 11.355.303-0 – APAE de Sengés Valor FIA: R\$ 40.000,00**  
1091 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO Parecer CEDCA – PR: Aprovado Relatório: 19.**  
1092 **Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para  
1093 aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.29. Protocolo nº 11.376.963-7 – APAE de**  
1094 **Bela Vista da Caroba Valor FIA: R\$ 40.000,00 Parecer Câmara do FIA: APROVADO**  
1095 **Parecer CEDCA – PR:Aprovado Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos  
1096 processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.30.**  
1097 **Protocolo nº 11.841.060-2 – APAE de Dois Vizinhos Valor FIA: R\$ 50.000,00 Parecer**  
1098 **Câmara do FIA: APROVADO Parecer do CEDCA – PR Relatório: 19. Interessado:**  
1099 **SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e  
1100 Plano de Aplicação: **19.31. Protocolo nº 11.370.784-4 – APAE de Sapopema Valor FIA: R\$**  
1101 **40.000,00 Parecer Câmara do FIA: APROVADO Parecer CEDCA – PR Relatório: 19.**  
1102 **Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para  
1103 aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.32. Protocolo nº 11.371.171-0 – APAE de**  
1104 **Iguaraçu Valor FIA: R\$ 40.000,00 Parecer Câmara do FIA: APROVADO Parecer CEDCA –**  
1105 **PR:Aprovado .Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da  
1106 Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.33. Protocolo nº**  
1107 **11.355.302-2 – APAE de Carambeí Valor FIA: R\$ 40.000,00 Parecer Câmara do FIA:**  
1108 **APROVADO Parecer CEDCA – PR: Aprovado .Relatório: 19. Interessado:**  
1109 **SEDS/UTPCA:**Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e  
1110 Plano de Aplicação: **19.34. Protocolo nº 11.822.013-7 – APAE de Janiópolis Valor FIA: R\$**  
1111 **40.000,00 Parecer Câmara do FIA: APROVADO Parecer CEDCA – PR: Aprovado Relató-**  
1112 **rio: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012,  
1113 **para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: 19.35. Protocolo nº 11.790.901-8 –**  
1114 **Santo Antonio da Platina Valor FIA: R\$ 60.000,00 Parecer Câmara do FIA: APROVADO**  
1115 **Parecer CEDCA – PR: Aprovado Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos  
1116 processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.36.**  
1117 **Protocolo nº 11.371.246-5 – APAE de Mangueirinha Valor FIA: R\$ 40.000,00 Parecer**  
1118 **Câmara do FIA: APROVADO Parecer CEDCA – PR: Aprovado Relatório: 19. Interessado:**  
1119 **SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e  
1120 Plano de Aplicação: **19.37. Protocolo nº 11.355.301-4 – APAE de Palmeira Valor FIA: R\$**  
1121 **50.000,00 Parecer Câmara do FIA: APROVADO Parecer CEDCA – PR: Aprovado .Relató-**

1122 **rio: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para  
1123 aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.38. Protocolo nº 11.872.941-2 – APS DOWN**  
1124 **de Londrina Valor FIA: R\$ 50.000,00 Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer**  
1125 **CEDCA – PR:Aprovado. Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos  
1126 da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.39. Protocolo**  
1127 **nº 11.745.363-4 – APAE de Sertanópolis .Valor FIA: R\$ 40.000,00. Parecer Câmara do**  
1128 **FIA: APROVADO. Parecer CEDCA – PR: Aprovado. Relatório: 19. Interessado:**  
1129 **SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e  
1130 Plano de Aplicação: **19.40. Protocolo nº 11.370.858-1 – APAE de Candói. Valor FIA: R\$**  
1131 **40.000,00. Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA – PR: Aprovado .Relató-**  
1132 **rio: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para  
1133 aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.41. Protocolo nº 11.376.967-0 – APAE de**  
1134 **Barracão. Valor FIA: R\$ 49.185,00. Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA**  
1135 **– PR: Aprovado. Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da  
1136 Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.42. Protocolo nº**  
1137 **11.370.786-0 – APAE de Congonhas. Valor FIA: R\$ 50.000,00. Parecer Câmara do FIA:**  
1138 **APROVADO. Parecer CEDCA – PR: Aprovado. Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:**  
1139 Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de  
1140 Aplicação: **19.43. Protocolo nº 11.370.928-6 – APAE de Imbituva. Valor FIA: R\$ 50.000,00.**  
1141 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA – PR: Aprovado. Relatório: 19.**  
1142 **Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para  
1143 aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.44. Protocolo nº 11.692.164-2 – APAE de**  
1144 **Cruzeiro do Oeste. Valor FIA: R\$ 50.000,00. Parecer Câmara do FIA: APROVADO.**  
1145 **Parecer CEDCA – PR: Aprovado. Relatório: 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retorno dos  
1146 processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: **19.45.**  
1147 **Protocolo nº 11.371.172-8 – APAE de Lobato. Valor FIA: R\$ 40.000,00. Parecer Câmara**  
1148 **do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA – PR: Aprovado. Relatório: 19. Interessado:**  
1149 **SEDS/UTPCA:** Retorno dos processos da Deliberação nº 74/2012, para aprovação do Projeto e  
1150 Plano de Aplicação: **19.46. Protocolo nº 11.822.065-0 – APAE de São Pedro do Paraná**  
1151 **Valor FIA: R\$ 30.000,00. Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA – PR:**  
1152 **Aprovado. Relatório: 20. Interessado: APAE de Siqueira Campos: Protocolo nº**  
1153 **11.790.960-3 - Referente a Deliberação nº 074/2012 – APAE de Siqueira Campos encaminha**  
1154 **documento, solicitando ao CEDCA uma revisão do Processo, por ter sido indeferido. Parecer da**  
1155 **Câmara do FIA: Devido a complexidade do assunto, a Câmara entende que a**  
1156 **discussão deve ser na plenária. Parecer do CEDCA: Desfavorável por maioria, para**  
1157 **não abrir precedente tendo em vista outros processos já analisados pelo CEDCA e**  
1158 **aguardar a publicação de nova deliberação. Acrescentar o ofício que será**  
1159 **encaminhado ao interessado que este conselho solicitará providencias a SEDS quanto**  
1160 **aos equívocos dos E.R. . Votaram a favor: Weiss Scarpa, EPESMEL, Instituto São José,**  
1161 **Associação Encontro com Deus. Votaram contra: SEED, SETS, CASA CIVIL, SEEC, SEES,**  
1162 **SEPL, SESA, AMPIJ, SESP, SETI, SEDS. Abstenções: Lar Dona Vera, HPP, ABEC,**  
1163 **DORCAS, Guarda Mirim Foz do Iguaçu, Associação Cultural e Educacional Infantil**  
1164 **Menino Jesus. Relatório: 21. Interessado: APAE de Porto Amazonas: Protocolo nº**

1165 11.355.308-1 - Referente a Deliberação nº 074/2012 – APAE de de Porto Amazonas, encaminha  
1166 o ofício nº 31/2013, solicitando reavaliação da situação, pelo fato do projeto não ter sido  
1167 aprovado. **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado.**  
1168 **Relatório: 22. Interessado: Escritório Regional de Paranavaí:** Protocolo nº 8.694.559-2 –  
1169 Referente ao Convênio nº 495/06 – Prefeitura Municipal de Paranapoema – O ER de Paranavaí  
1170 encaminha o memorando nº 158/13, onde solicita providências do CEDCA, uma vez que parte  
1171 dos equipamentos adquiridos com recursos do FIA, por meio do convênio 495/06, não se  
1172 encontram no município, bem como o próprio serviço de atendimento às crianças e  
1173 adolescentes está desativado. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar**  
1174 **ofício ao MP local, com cópia ao CMDCA, para providências necessárias. Parecer do**  
1175 **CEDCA: Aprovado .Relatório: 23. Interessado: SEDS/CENTRAL DE CONVÊNIOS:**  
1176 Referente a Deliberação 105/2012 - Para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação dos  
1177 protocolos listados abaixo: 23.1 Protocolo nº 11.953.027-0 – Pontal do Paraná - Valor R\$  
1178 30.550,00: **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado.**  
1179 **Relatório: 23. Interessado: SEDS/CENTRAL DE CONVÊNIOS: Referente a Deliberação**  
1180 **105/2012 - Para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação dos protocolos listados**  
1181 **abaixo: 23.2 Protocolo nº 11.370.863-8 – Guarapuava - Valor R\$ 31.750,00. Parecer da Câma-**  
1182 **ra do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Relatório: 23. Interessado: SEDS/CENTRAL**  
1183 **DE CONVÊNIOS: Referente a Deliberação 105/2012 - Para aprovação do Projeto e**  
1184 **Plano de Aplicação dos protocolos listados abaixo: 23.3 Protocolo nº 11.371.176-0 – Santa**  
1185 **Inês - Valor R\$ 29.350,00: Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:**  
1186 **Aprovado. Relatório: 23. Interessado: SEDS/CENTRAL DE CONVÊNIOS: Referente a**  
1187 **Deliberação 105/2012 - Para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação dos**  
1188 **protocolos listados abaixo: 23.4 Protocolo nº 11.371.177-9 – Sarandi - Valor R\$ 31.750,00:**  
1189 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório: 23.**  
1190 **Interessado: SEDS/CENTRAL DE CONVÊNIOS: Referente a Deliberação 105/2012 - Para**  
1191 **aprovação do Projeto e Plano de Aplicação dos protocolos listados abaixo: 23.5**  
1192 **Protocolo nº 11.882.402-4 – Almirante Tamandaré - Valor R\$ 31.750,00: Parecer da Câmara**  
1193 **do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório: 23. Interessado:**  
1194 **SEDS/CENTRAL DE CONVÊNIOS: Referente a Deliberação 105/2012 - Para aprovação**  
1195 **do Projeto e Plano de Aplicação dos protocolos listados abaixo: 23.6 Protocolo nº**  
1196 **11.869.932-7 – Tuneiras do Oeste - Valor R\$ 29.350,00: Parecer da Câmara do FIA:**  
1197 **APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório: 23. Interessado: SEDS/CENTRAL**  
1198 **DE CONVÊNIOS: Referente a Deliberação 105/2012 - Para aprovação do Projeto e Plano de**  
1199 **Aplicação dos protocolos listados abaixo:23.7 Protocolo nº 11.969.836-7 – Porto Rico - Valor R\$**  
1200 **29.350,00: Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. 23.8**  
1201 **Protocolo nº 11.370.723-2 – Luiziana - Valor R\$ 29.350,00: Parecer da Câmara do FIA:**  
1202 **APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório: 23. Interessado: SEDS/CENTRAL**  
1203 **DE CONVÊNIOS: Referente a Deliberação 105/2012 - Para aprovação do Projeto e**  
1204 **Plano de Aplicação dos protocolos listados abaixo: 23.9 Protocolo nº 11.980.926-6 –**  
1205 **Itaperuçu – Valor R\$ 30.550,00: Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do**  
1206 **CEDCA: Aprovado. Relatório: 23. Interessado: SEDS/CENTRAL DE CONVÊNIOS:**  
1207 **Referente a Deliberação 105/2012 - Para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação**

1208 **dos protocolos listados abaixo:** 23.10 Protocolo nº 11.370.527-2 – Arapongas – Valor R\$  
1209 31.750,00. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado.**  
1210 **Relatório: 24. Interessado: SEDS/Escritório Regional de Londrina-** Protocolo nº  
1211 7.067.628-1 - Referente ao Convênio nº 21/08 – Programa Atitude de Cambé - O ER de Londrina  
1212 encaminha relatório de acompanhamento técnico, cópias da notificação e orientações técnicas  
1213 com protocolo de recebimento referentes ao convênio 021/08 – Programa Atitude de Cambé.  
1214 Trata-se da avaliação feita pelo ER de Londrina, que alguns dos remanejamentos solicitados não  
1215 estão de acordo com a Resolução 226/10, conforme seguem:

1216 – O remanejamento de equipamentos para o Programa da Secretaria de Justiça  
1217 “PROTEJO”, bem como às nas sedes das Secretarias Municipais do Trabalho e Profissiona-  
1218 lização e a do Esporte;

1219 – Também que todos os equipamentos encontram-se sem a identificação oficial/permanen-  
1220 te;

1221 **O ER de Londrina, orienta para que o município junto ao CMDCA, apresente nova**  
1222 **proposta dentro das condições exigidas pela Resolução 226/10 e encaminhe ao**  
1223 **mesmo, para emissão de Parecer Técnico e posterior envio ao CEDCA. Em 15/03/2013,**  
1224 **o ER de Londrina por meio do memorando nº 057/13, encaminha o ofício 011/2013 do**  
1225 **CMDCA de Cambé, solicitando autorização para remanejamento dos equipamentos**  
1226 **adquiridos através do convênio 021/08 – Programa Atitude, pois as Ações nº 01 do**  
1227 **Núcleo Ana Rosa, Ação nº 04 da Secretaria Municipal do Trabalho e Profissionalização**  
1228 **foram encerradas com a municipalização do Programa, e acontecerão no município**  
1229 **através da Secretaria de Assistência Social no Serviço de Convivência e**  
1230 **Fortalecimento de Vínculos com Crianças e Adolescentes. Segue em anexo a**  
1231 **Planilha, contendo o nome do equipamento, o local onde estava e para onde serão**  
1232 **redirecionados. Ata da Reunião Ordinária do CMDCA. Cópia do BO sobre Furto de um**  
1233 **aparelho Data Show, marca LG. Planilha Detalhada dos equipamentos da Ação 03 –**  
1234 **Secretaria Municipal de Esportes que permanecerão no local, já que foram aprovados**  
1235 **anteriormente pelo CEDCA e outras. Parecer do ER de Londrina: Favorável. Parecer**  
1236 **da Câmara do FIA: Diligência. Encaminhar: 1- Ao Setor de Prestação de Contas da**  
1237 **SEDS, para informar sobre a prestação de contas e o termo de objetivos atingidos; 2-**  
1238 **Oficiar o CMDCA informando que o pedido de redirecionamento dos bens somente**  
1239 **será analisado pelo CEDCA após a aprovação da prestação de contas e emissão do**  
1240 **termo de objetivos atingidos e de instalação e funcionamento. Parecer do CEDCA:**  
1241 **Aprovado. Retorna para análise contendo o solicitado. Parecer da Câmara do FIA:**  
1242 **APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório: 25. Interessado: SEDS/CC:**  
1243 **Protocolo nº 08.946.096-4 – Referente ao convênio nº 075/2006 - Prefeitura**  
1244 **Municipal de Santa Mariana - A Central de Convênios encaminha o protocolado em**  
1245 **epígrafe, para ciência do CEDCA, quanto a situação dos recursos repassados ao**  
1246 **Município de Santa Mariana, para execução do Projeto “Pró Infância” celebrado em**  
1247 **02/05/2006, cuja vigência expirou em 31.12.2010, pelo que segue: Em data de 22 de**  
1248 **setembro de 2010 a Técnica de Referência ER/Londrina Notificou a então Prefeita do**  
1249 **Município, alertando-a que o não atendimento das crianças e adolescentes, conforme**  
1250 **proposto no projeto psicossocial, comprometeria a emissão do Termo de Instalação e**

1251 **Funcionamento de Equipamentos (doc.fl.126). O Tribunal de Contas Notificou esta**  
1252 **SEDS, para que apresentasse os Termos de Cumprimento dos Objetivos e o de**  
1253 **Instalação e Funcionamento dos Equipamentos. A Técnica realizou nova visita em**  
1254 **19.03.2013, para verificar se a situação fática havia sido alterada, foi constatado que**  
1255 **o programa ainda não se encontrava em funcionamento e que os Equipamentos**  
1256 **adquiridos encontravam-se armazenados em uma sala do Centro de Referência de**  
1257 **Assistência Social (CRAS), portanto, a situação fática não foi alterada. Foi emitido**  
1258 **Termo onde informa os itens não adquiridos, a devolução de saldo, o não**  
1259 **funcionamento do Programa, bem como a não instalação e Funcionamento dos**  
1260 **Equipamentos e conclui que os objetivos propostos no Convênio não foram**  
1261 **cumpridos, bem como emitiu nova Notificação (docs. fls.124/125 e 127). Parecer da**  
1262 **Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. Retorna para análise encaminhado**  
1263 **pela Central de Convênios, a qual sugere que o CEDCA officie o Município de Santa**  
1264 **Marina, para que efetive a instalação e funcionamento dos equipamentos adquiridos**  
1265 **com recursos do FIA/PR, referente ao Projeto Pró Infância Convênio nº 075/2006**  
1266 **celebrado em 02/05/2006, cuja vigência expirou em 31.12.2010, sob pena de**  
1267 **devolução da totalidade dos recursos repassados, devidamente corrigidos, a conta do**  
1268 **Fundo para a Infância e Adolescência-FIA/PR. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.**  
1269 **Encaminhar ofício ao município de Santa Mariana orientando sobre a situação do**  
1270 **convênio e a devolução total dos recursos. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório:**  
1271 **26. Interessado: SEDS/CPSE: Solicitação da CPSE para discutir o processo do**  
1272 **Liberdade Cidadã 2012 da Instituição ACAUVA do município de União da Vitória.**  
1273 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, a minuta de ofício será apreciada pela**  
1274 **Plenária. Parecer do CEDCA: Aprovado a minuta e o envio. Relatório: 27. Interessado:**  
1275 **SEDS/GFS: Processos cujos convênios estão com pendências no SIT, para ciência e**  
1276 **deliberação do CEDCA. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:**  
1277 **Aprovado. Relatório: 28. Interessado: SEDS/SEC: Protocolo nº 11.987.791-1 –**  
1278 **Referente a Deliberação nº 035/2013 – Dispõe quanto à alteração da composição da**  
1279 **Comissão Temporária para elaboração de propostas visando regulamentação do**  
1280 **repasso de recursos do FIA/PR. Retorna para que seja também deliberado sobre o**  
1281 **novo prazo de conclusão dos trabalhos e a frequência das reuniões, bem como a**  
1282 **revogação da Deliberação nº 63/12. Parecer da Câmara do FIA: O prazo para**  
1283 **apresentação dos trabalhos será Dezembro/2013, com encontros quinzenais. Parecer**  
1284 **do CEDCA: Aprovado. Relatório: 29. Interessado: CEDCA: Protocolo nº 11.890.747-7**  
1285 **– Ministério Público do Estado do Paraná – 6º Promotoria de Justiça da Comarca de**  
1286 **Foz do Iguaçu; Protocolo nº 10.787.544-1 – Fórum DCA/PR; Protocolo nº 11.720.827-3**  
1287 **– Fórum DCA/PR. Encaminhados para análise, conforme solicitação da Presidente do**  
1288 **CEDCA/PR. Parecer da Câmara do FIA: A Câmara tomou ciência dos processos, e**  
1289 **entende que o processo do MP refere-se a Fundação Nosso Lar e não tem vínculo com**  
1290 **os projetos do Fórum DCA. Parecer do CEDCA: Aprovado pedido de vistas, pelo MP.**  
1291 **Retorno do processos vistados pelo MP. Parecer da Câmara do FIA: Conforme relato**  
1292 **do MP – Dr. Murilo – o processo da Fundação Nosso Lar não tem vínculo com os**  
1293 **projetos do Fórum DCA, não havendo obstáculos jurídicos para a formalização e**

1294 repasse, mas que a execução dos recursos deverá ser acompanhada com cautela em  
1295 todos os processos que o CEDCA repassar recursos do FIA a todas as entidades,  
1296 órgãos , etc. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara e a SESP se abstém  
1297 com relação ao repasse de recursos do processo 11.720.827-3. Relatório: 30.  
1298 Interessado: Fundação Nosso Lar: Protocolos nº 9.572.196-6 e 9.571.693-8 -  
1299 Referente aos convênios 088/07 e 089/07 - A Fundação Nosso Lar encaminha o ofício  
1300 nº 13/12, datado de 12/03/12, solicitando autorização para redirecionamento dos  
1301 bens (02 computadores e 02 veículos) para Centro de Defesa dos Direitos da Criança  
1302 e do Adolescente. Estes bens foram adquiridos com recursos do FIA, por meio dos  
1303 convênios 088/07 e 089/07, e se aprovado seu redirecionamento por este Conselho,  
1304 solicitam também autorização para vendê-los, informando que a renda desta venda  
1305 será para aquisição de outro veículo mais adequado às Atividades a serem  
1306 desenvolvidas pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. E que  
1307 estarão completando os recursos necessários para a aquisição do novo veículo. Segue  
1308 em anexo cópia do Ofício nº 13/12 do CMDCA o qual aprova o redirecionamento dos  
1309 equipamentos e veículos para o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do  
1310 Adolescente. Parecer do ER de Foz do Iguaçu: Favorável Parecer Câmara do FIA:  
1311 Aprovado. A entidade deverá prestar contas da venda e aquisição do novo veículo,  
1312 inclusive com a plotagem da logo do CEDCA/FIA, em 180 dias. Parecer CEDCA:  
1313 Aprovado parecer da Câmara. Retorna para análise em virtude da instituição não ter  
1314 prestado contas no prazo solicitado. Informamos que encaminhamos o ofício nº  
1315 416/2012, datado de 30/11/12, solicitando que a referida instituição apresentasse a  
1316 prestação de contas, até a data de 10/12/12, e não obtivemos resposta até a presente  
1317 data. Parecer da Câmara do FIA: Oficiar a entidade, com cópia para o CMDCA e ER,  
1318 para que apresente a prestação de contas em 15 dias. Caso não haja resposta, o  
1319 presente processo será encaminhado para o MP local. Parecer do CEDCA: Foi  
1320 apresentado pelo Sr. Valtenir Lazzarini cópia do ofício nº 13/13, protocolado no  
1321 escritório regional de Foz do Iguaçu em 08/02/2013, ofício este lido na integra nesta  
1322 plenária. A Secretaria Executiva do CEDCA entrará em contato com o escritório  
1323 Regional e fará uma informação sobre o documento original.Tudo será juntado no  
1324 processo para a análise da Câmara. Retorna para análise contendo o documento  
1325 original, ou seja, o ofício nº 13/13 da Fundação Nosso Lar. Parecer da Câmara do FIA:  
1326 Conforme ofício nº 20/13, apresentado pela Fundação Nosso Lar, os veículos não  
1327 foram e não serão mais vendidos, os mesmos estão no Centro de Defesa dos Direitos  
1328 da Criança e do Adolescente, e está sendo solicitado ao CMDCA, a autorização para  
1329 redirecionamento dos veículos para o Programa Família Acolhedora, que ao ser  
1330 aprovado, será pautado novamente no CEDCA para autorização. Parecer do CEDCA:  
1331 Aprovado pedido de vistas, pelo MP. Retorno do processos vistados pelo MP. Parecer  
1332 da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciência da Plenária. Relatório: 31.  
1333 Proposta da Câmara de nova Deliberação para atendimento de crianças e  
1334 adolescentes com deficiência. Para que o saldo da deliberação nº 74/2012, seja remanejado  
1335 para o próprio objeto e que seja aberta nova deliberação, após análise final de todos os projetos.  
1336 Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório: 32.

1337 **Interessado: APAE de São Pedro do Ivaí: Protocolo nº 11.370.980-4 - Referente a**  
1338 **Deliberação nº 074/2012 – APAE de de São Pedro do Ivaí, encaminha ofício nº 32/2013**  
1339 **do ER de Ivaiporã, solicitando reavaliação da situação, pelo fato do projeto não ter**  
1340 **sido aprovado, tendo em vista que algumas certidões foram extraviadas no ER.**  
1341 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a reconsideração, segue para análise da**  
1342 **UTPCA. Parecer do CEDCA: Aprovado. Relatório: 33. Interessado: SESP Protocolo nº**  
1343 **11.496.441-7 - Referente a Deliberação nº 023/2012 – para aquisição de imóveis para**  
1344 **o Nucria e aquisição de imobiliário e equipamentos para o Nucria/Sicride, no valor**  
1345 **total de R\$ 234.100,00. A SESP solicita novo Termo de Cooperação Técnica para o**  
1346 **exercício de 2013 para execução dos recursos. Parecer da Câmara do FIA:**  
1347 **APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. • Câmara da FIA – Relatora:- Conselheira**  
1348 **Marcela. • Intervalo para o almoço. • Reabertura dos trabalhos – às 14:18 horas. •**  
1349 **Presenças:-** Representação da OAB – Conselheira Lia (SEED), Luciano (Cultura), Alessandra  
1350 (SETU), Márcia (SESP), Janaína (Lar Dona Vera), Débora (ABEC), Ires (Dorcas – Toledo), Lucas  
1351 (adolescente observador), Renann (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Nadir (Instituto São José),  
1352 Patrick (Encontro com Deus), Ana Paula (Hospital Pequeno Príncipe), Marines (Associação  
1353 Cultural e Educacional Infantil Menino Jesus). - Os Conselheiros tiveram a oportunidade de  
1354 apreciar um exemplar colorido do Jornal do CEDCA – ano 2002, trazido pelo Servidora da SEC –  
1355 Regina R. Costa, cujas edições eram bimestrais e a tiragem era de 25.000 exemplares  
1356 distribuídos para todo o Estado. Por sugestão da **Conselheira Nadir**, essa amostra será  
1357 encaminhada para a Câmara de Comunicação. • **Inserção de pontos de pauta:** como o  
1358 Regimento Interno é omissivo, foi solicitado à **Conselheira Débora** que colocasse esse ponto em  
1359 discussão. • **Câmara de Garantia de Direitos – Relatora Conselheira Ires. 2.1-**  
1360 **Protocolado sob nº 11.851.994-9 – Ofício nº445/2012 COL/CTC – Conselho Tutelar de**  
1361 Londrina – parecer jurídico acerca da legalidade das determinações expedidas pelo Ministério  
1362 Público do Trabalho (pedido de vistas da Conselheira Alexandra) – Parecer do NJA/SEDS de “que  
1363 as atribuições do Conselho Tutelar estão bem definidas no Estatuto da Criança e do  
1364 Adolescente, inclusive em relação que não existe subordinação do Conselho Tutelar em relação  
1365 a qualquer outro órgão”. **PARECER DA CÂMARA:** De acordo com o parecer do NJA/SEDS para  
1366 enviar os ofícios recomendados aos órgãos competentes, acrescentando somente no ponto 3 do  
1367 parecer que seja enviado ofício também ao CMDCA de Londrina para conhecimento. **PARECER**  
1368 **DO CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 2.2-Protocolado sob nº 11.113.786-2 – SEED**  
1369 – informações sobre os procedimentos adotados junto ao SICRIDE. Em 2011 este CEDCA enviou  
1370 ofício para a SEED encaminhando relatório da CPI REDESAP para contribuição das ações que já  
1371 são realizadas na área de Educação. Conforme Informação/Parecer nº 011/2013, da SEED,  
1372 encaminha os procedimentos adotados junto ao SICRIDE para efetivação das ações solicitadas  
1373 em 2011. **PARECER DA CÂMARA:** para ciência da Informação/Parecer nº 011/2013. **PARECER**  
1374 **DO CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 2.3-Protocolado sob nº 11.980.921-5 –**  
1375 **Ofício nº 654/2013-VIJ – Vara da Infância e Juventude de Toledo – ata da inspeção**  
1376 realizada no CENSE, para ciência e devidos fins. Relata que há algumas dificuldades existentes  
1377 no CENSE, sendo que houve uma reunião no dia 23/05, às 14h, para definição das  
1378 irregularidades encontradas na visita, sendo convocados o CMDCA, representante do CEDCA, de  
1379 engenheiro da SEDS e da Coordenação de Medidas Sócio Educativas. **PARECER DA CÂMARA:**



1380 encaminhamento da ata da inspeção para a Coordenação de Medidas Socioeducativas para  
1381 conhecimento e providências. **PARECER DO CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 2.4-**  
1382 **Protocolado sob nº 11.917.015-0 – Of. 414/2013 – Vara da Infância e Juventude de Foz**  
1383 **do Iguaçu – Processo e Apuração de Ato Infracional sob nº 600-24.2013.** Ofício para a  
1384 SEDS para discussão no CEDCA referente a uma denúncia em desfavor de educadores sociais e  
1385 do Diretor do CENSE de Foz do Iguaçu, solicitando apuração dos fatos relatados por um  
1386 adolescente e registrado em um termo de audiência. A CMS já se manifestou para o CEDCA  
1387 relatando que ambas as situações foram enviadas à Corregedoria do Estado do PR para  
1388 apuração e devidas providências, conforme protocolos 11.897.446-8 e 11.917.010-9. **PARECER**  
1389 **DA CÂMARA:** para ciência e acompanhamento. **PARECER DO CEDCA: Estabelece visita dos**  
1390 **conselheiros do CEDCA (Renann e Hélio), E.R e conselho municipal e tutelar para**  
1391 **verificar as condições do Cense após a reforma. 2.5-CMDCA de Cascavel –** encaminha  
1392 cópia do Ofício nº 062/2013, enviado à Dra. Larissa H. V. Batistin – Promotora de Justiça,  
1393 referente ao CENSE I e II, para ciência do Conselho. O teor trata da contratação de equipe  
1394 técnica para os dois CENSES, que estaria em falta. **PARECER DA CÂMARA:** encaminhamento  
1395 da ata da inspeção para a Coordenação de Medidas Socioeducativas para conhecimento e  
1396 providências. **PARECER DO CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 2.6-Protocolado sob**  
1397 **nº 11.960.920-8 – UTPCA –** Eleições dos Conselheiros não Governamentais dos CMDCAs –  
1398 Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na reunião do mês de abril, a  
1399 técnica Carla Andréia informou que a Unidade Técnica da Política da Criança e do Adolescente  
1400 (UTPCA) tem recebido telefonemas dos escritórios regionais solicitando orientações quanto às  
1401 eleições dos conselheiros não governamentais dos Conselhos Municipais dos Direitos da  
1402 Crianças e dos Adolescentes (CMDCA). Tudo em decorrência do fato das leis municipais e  
1403 regimentos preverem as eleições a cada 02 anos, durante as Conferências Municipais dos  
1404 Direitos das Crianças e dos Adolescentes, enquanto a orientação do CONANDA de que as  
1405 Conferências ocorrerão a cada 03 anos. **PARECER DA CÂMARA:** Reiterar ofício expedido ao  
1406 CONANDA solicitando informações quanto a realização das Conferências Municipais ainda neste  
1407 ano de 2013. Independente da resposta do CONANDA, na próxima reunião a Câmara retomará  
1408 este ponto de pauta para propor orientações gerais sobre o assunto. **PARECER DO CEDCA:**  
1409 **Aprovado. CONANDA informa, através de e-mail, que as Conferências Municipais**  
1410 **ocorrerão no final de 2014 ou início de 2015. PARECER DA CÂMARA:** Solicitar parecer do  
1411 NJA/SEDS para verificar se é atribuição deste CEDCA orientar os municípios acerca do processo  
1412 de escolha dos CMDCAs e, caso positivo, qual a orientação que este Conselho deve emitir aos  
1413 CMDCAs. **PARECER DO CEDCA: Após análise do NJA e caso seja atribuição do CEDCA**  
1414 **orientar os CMDCAs, a UTPCA elaborará minuta de orientação e a SEC encaminhará**  
1415 **para análise via e-mail aos conselheiros do CEDCA. 2.8-Protocolado sob nº**  
1416 **11.696.663-8 – Resolução nº 004/2011 – práticas esportivas –** ofício circular enviado para  
1417 todos os CMDCAs do PR questionando quais providências foram tomadas para a implementação  
1418 da Resolução nº 004/2011 – CEDCA/PR. Apenas alguns CMDCAs responderam (em torno de 30),  
1419 sendo que nem todos responderam adequadamente ao ofício circular. **PARECER DA CÂMARA:**  
1420 Pautar o assunto com os chefes dos Escritórios Regionais da SEDS para que eles tenham ciência  
1421 da Resolução nº 004/2011/CEDCA/PR (a Dra. Ana, da OAB, colocou-se à disposição para explicar  
1422 a Resolução aos ERs) e convoquem os CMDCAs e CTs abrangidos por sua regional para explicar

1423 a Resolução e, também, para que o ER entregue novamente e reitere a importância do ofício  
1424 circular nº 004/2012 – SE/CEDCA/PR para os CMDCAs responderem em 30 dias a partir da data  
1425 de recebimento do ofício; ofício para o MP/CAOPCAE e PRT/9ª Região solicitando informações  
1426 sobre quais providências foram adotadas para dar cumprimento à Resolução nº 004/CEDCA/PR.  
1427 **PARECER DO CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 2.9-UTFPF/SEDS – AFAI –** informes  
1428 sobre notas técnicas (CENSEs, Municípios e ER) e ofício do CEAS para os CMAS. Apresentação do  
1429 AFAI para o CEAS, solicitando que aquele Conselho enviasse ofício para os conselhos municipais  
1430 de assistência social (47) solicitando o acompanhamento das ações e também ofício para outros  
1431 municípios (o restante) para que realizem a adesão ao programa. Foi elaborada uma nota  
1432 técnica para os ERs e outra para os CENSEs e a UTPFP solicita aprovação das mesmas.  
1433 **PARECER DA CÂMARA:** Ciente das ações e notas técnicas aprovadas. **PARECER DO CEDCA:**  
1434 **ciente. 2.10-UTFPF/SEDS –** aprovação dos critérios de adesão dos municípios do AFAI. A  
1435 UTPFP reforça a importância de que a família tem que possuir adolescente internado em medida  
1436 socioeducativa e apresenta critérios complementares para aprovação: 1- municípios que têm  
1437 apenas 01 adolescente já desinternado no momento da adesão e maior de 18 anos não poderão  
1438 pleitear o recurso; 2 – municípios que não tinham adolescentes internados em 2010 e 2011, mas  
1439 que agora têm podem pleitear o recurso; 3 – municípios com 01 adolescente internado em que,  
1440 após enviar o o plano de trabalho e enviar o recurso, a família mudou-se para outro município.  
1441 Propõe-se que o recurso seja utilizado com famílias cujos adolescentes estejam em  
1442 cumprimento de medida em meio aberto. Em caso de não haver adolescentes nesta condição  
1443 no município, aplicar em famílias com adolescentes em situação de violação de direitos,  
1444 especificamente aqueles encaminhados pelo CT, pelos CRAS e Escolas; 4 – municípios que não  
1445 estão na lista do edital, mas que conseguem comprovar a existência de adolescentes internados  
1446 por meio de levantamentos junto ao poder judiciário deverão enviar suas respectivas propostas  
1447 para análise do CEDCA; 5 – Municípios que tiveram o número de adolescentes internados  
1448 aumentado ou diminuído de 2010/2011 para 2012. Propõe-se que permaneça estabelecido o  
1449 teto já disposto no edital. **PARECER DA CÂMARA:** Aprovado, sendo sugestão da UTPFP a  
1450 edição de uma Deliberação sobre o assunto para ratificação e retificação das propostas.  
1451 **PARECER DO CEDCA: Aprova o parecer da câmara sendo a deliberação construída pela**  
1452 **SEDS com base nos critérios aprovados pelo CEDCA, sendo encaminhada para ciência**  
1453 **dos conselheiros via e-mail. 2.11-UTFPF/SEDS – Programa Família Paranaense –**  
1454 informe sobre modalidades e municípios que aderiram ao programa e mapas de geolocalização  
1455 das famílias. **PARECER DA CÂMARA: Sugestão de apresentação na plenária. PARECER**  
1456 **DO CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 2.12-UTFPF/SEDS –** informe sobre o sistema  
1457 informatizado já disponibilizado aos municípios que aderiram ao PFP, utilizado para a  
1458 identificação, seleção, inclusão e acompanhamento das famílias do programa. **PARECER DA**  
1459 **CÂMARA:** Sugestão de apresentação na plenária. **PARECER DO CEDCA: Aprovado parecer**  
1460 **da Câmara. 2.13-Protocolado sob nº 11.987.793-8-**Secretaria de Estado para Assuntos da  
1461 Copa do Mundo 2014 – ofício nº 097/2013 – ações desenvolvidas em relação ao enfrentamento  
1462 às violências contra crianças e adolescentes no âmbito da Copa do Mundo de 2014. **PARECER**  
1463 **DA CÂMARA:** Ciência e convite para a Secretaria de Estado para Assuntos da Copa do Mundo  
1464 para que a Câmara Temática de Segurança faça uma apresentação neste CEDCA sobre as ações  
1465 realizadas no Estado do PR para enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.

1466 **PARECER DO CEDCA: Aprovado entretanto a discussão será na Câmara de Garantias**  
1467 **de Direitos, convidando os demais atores que estão participando desta discussão.**  
1468 **2.14-CPSE/SEDS-** Apresentação de um estudo sobre Medidas socioeducativas em meio aberto.  
1469 São 87 serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, sendo que 57 são cofinanciados  
1470 pelo FIA (Programa Liberdade Cidadã). Quase todos são cofinanciados pelo MDS. Foi realizado  
1471 um estudo desses serviços que será disponibilizado por e-mail. **PARECER DA CÂMARA:** Criar  
1472 uma Comissão para produzir uma Nota Técnica Conjunta aos municípios para esclarecer sobre o  
1473 funcionamento e atribuições dos Serviços Socioeducativos em Meio Aberto. **PARECER DO**  
1474 **CEDCA: Apresentação na plenária de junho pela câmara. 2.15- Protocolado sob nº**  
1475 **11.987.847-0 - Ofício nº 116/2013 - CMDCA Cascavel** – informações sobre as deliberações  
1476 do CEDCA. Criação de um canal de orientação, assessoramento, informação e comunicação do  
1477 CEDCA com os CMDCA. Solicitação de indicação do representante do CEDCA na região oeste.  
1478 **PARECER DA CÂMARA:** Enviar ofício ao CMDCA informando que a Portaria nº 1461/12 da  
1479 Secretaria Nacional de Direitos Humanos foi publicada no Diário Oficial da União, acessível a  
1480 todo o Brasil; que há o site do CEDCA, onde constam as Deliberações, Resoluções e Atas das  
1481 reuniões deste Conselho, além de que a Secretaria Executiva deste Conselho disponibiliza o e-  
1482 mail [cedca@seds.pr.gov.br](mailto:cedca@seds.pr.gov.br), além do do telefone (41) 3210-2920, para contato; que o prazo  
1483 estabelecido por este CEDCA leva em consideração a apresentação e análise de projetos,  
1484 realização de convênios e prestações de contas; que os representantes da macro regional de  
1485 Cascavel são os conselheiros Hélio Cândido do Carmo, representante da Guarda Mirim de Foz do  
1486 Iguaçu, Ires Damian Scuzziato, do Centro Comunitário e Social Dorcas de Toledo, Mônica  
1487 Aparecida, da Associação Fraternidade Aliança, cujos contatos podem ser encontrados no site do  
1488 CEDCA; que o calendário de todas as reuniões deste CEDCA está disponibilizado no site do  
1489 Conselho, sendo que todas as reuniões são abertas ao público em geral. **PARECER DO CEDCA:**  
1490 **Aprovado parecer da Câmara. 2.16- OAB - desativação do CREAS Cristo Rei** - centro de  
1491 referência municipal para o atendimento de crianças e de adolescentes vítimas de violência e  
1492 exploração sexual, prevista para o dia 15 de maio. Ressalto que segundo me foi informado pelo  
1493 próprio CEDCA a compra do imóvel e dos equipamentos daquele CREAS foram feitos com  
1494 recurso do FIA. **PARECER DA CÂMARA:** Para ser analisado na plenária se houver a presença da  
1495 representante da OAB que trouxe a informação até este CEDCA. **PARECER DO CEDCA:**  
1496 Encaminhar processo para informações enquanto equipamentos adquiridos com recursos do FIA  
1497 bem como juntar cópia do convênio; enviar ofício a OAB informando as atribuições deste CEDCA  
1498 e solicitar a presença na próxima reunião da câmara. • **Práticas desportivas – Dra. Ana**  
1499 **Christina Brito Lopes (Consultora da OAB/PR).** Na sua fala, a representante da OAB  
1500 reportou-se aos trâmites de encaminhamento de ofícios aos municípios sobre – **Práticas**  
1501 **Desportivas**, dos quais poucos foram respondidos (30) e ainda com entendimento equivocado.  
1502 A maioria dos Conselhos não conferiram o teor dessa Deliberação do CEDCA, demonstrando  
1503 claramente que essas determinações são desrespeitadas. Cobra-se a efetivação do ECA, porém  
1504 nem os próprios Conselhos Municipais dão importância a essas questões. Dessa forma, parte-se  
1505 para uma nova etapa de redirecionamento de ofícios mais objetivos. Bastante decepcionada  
1506 com a falta de compromisso da parte dos municípios, **Dra. Ana Christina Brito Lopes**  
1507 questionou o que fazer caso determinados municípios ignorem o processo? Continuarão  
1508 solicitando recursos? É importante uma participação mais efetiva por parte do CEDCA, disse a

1509 Conselheira Alexandra. Após a conclusão do seu raciocínio, a **Dra. Ana Christina** ainda  
1510 enfatizou que os Conselhos Municipais ao não responderem essa correspondência do CEDCA,  
1511 infringem de forma grave o conteúdo dessa deliberação do Conselho. Dispôs-se a elaborar um  
1512 texto mais esclarecedor para esses novos ofícios, facilitando assim o entendimento buscado  
1513 pelo Conselho. De forma ampla, a **Conselheira Ires** narrou a discussão levada a efeito na  
1514 Câmara sobre esse assunto. Completou ainda a **Dra. Ana Christina** que seria necessário  
1515 detectar o que os CMDCA entendem como violação de direitos no âmbito municipal. Disse ainda  
1516 que é importante que se tenha um diagnóstico, porém nesse momento não é uma tarefa fácil.  
1517 No entanto se os municípios encaminharem os seus dados, será possível pelo menos traçar um  
1518 perfil. Avaliou que o Conselho deverá ter nos seus arquivos, uma relação daqueles municípios  
1519 que responderam os ofícios, bem como dos que omitiram dessa ação, para que fique  
1520 minimamente registrado. • **Programa Família Paranaense – AFAI – Recursos para família**  
1521 **de adolescentes em medidas socioeducativas.** Deliberação nº 020/2012. foi solicitado ao  
1522 CEAS/PR, o encaminhamento de nota técnica objetivando orientar os municípios. A leitura desse  
1523 documento foi realizada, sendo considerada – **APROVADA.** A baixa adesão dos municípios ao  
1524 AFAI foi debatida entre os Conselheiros e a mudança de gestão foi apontada como um dos  
1525 motivos. Mostrando preocupação, a **Conselheira Janaína** lembrou que na Assembleia  
1526 Extraordinária foi feita um aporte de cerca de 17 milhões de reais, destinados à sócio educação  
1527 e não se poderá esbarrar na baixa adesão. Foi sugerida a elaboração de uma nova Resolução,  
1528 apontando os critérios. • **Registrado o aniversário da Conselheira Regina Bley (SEJU),**  
1529 **que foi efusivamente aplaudida.** • **Critérios complementares para os municípios**  
1530 **pleitearem os recursos – AFAI – (leitura), Conselheira Janaína** – aprovam-se os critérios e  
1531 a minuta ficará para a plenária de junho. Interrompendo, a **Conselheira Ana Paula (Hospital**  
1532 **Pequeno Príncipe)** pontuou que ainda continuam circulando materiais do Conselho, sem que  
1533 conste a sua nomenclatura. Na sequência, apresentou-se o técnico **Palmiro**, do Setor de  
1534 Vigilância Social da SEDS. O acesso ao Programa Família Paranaense é através de um sistema  
1535 desenvolvido pela SEDS em nível de consulta e também de território, contendo os manuais de  
1536 orientação. Colocou-se na tela um exercício para selecionar as famílias, com motivo de não  
1537 inclusão, aspectos de saúde, trabalho e renda, comparações ao longo do tempo, índice de  
1538 vulnerabilidade, planejamento de ações. Segundo a **Coordenadora Letícia Reis**, com esse rol  
1539 de informações é possível fazer um mapa da situação atual do Programa, cruzando todas os  
1540 dados. Além dos 47 municípios, existem hoje 140 municípios prioritários, 185 que aderiram à  
1541 metodologia. No município, o programa será monitorado por profissionais do Comitê local. Entre  
1542 as falas, a **Conselheira Nadir** sugeriu que o CEDCA poderá pensar numa ação específica a ser  
1543 utilizada para a COPA (quem sabe através da Comissão de Enfrentamento à Violência). **Geliane**  
1544 – (representante do Fórum DCA) – referindo-se ao início dessas ações, informou-se que em  
1545 recente reunião fizeram-se presentes o Chefe de Gabinete do Secretário da COPA, a Presidência  
1546 do CONTIBA e Fórum. As discussões serão trazidas para o CEDCA. Algumas discussões bastantes  
1547 esclarecedoras ocorreram, referentes à extinção de serviços que receberam recursos do FIA. A  
1548 **Conselheira Janaína** questionou sobre o procedimento a ser tomado, bem como o destino dos  
1549 equipamentos. A Coordenadora do Setor Financeiro da SEDS **Conselheira Marcela**  
1550 **Evangelista** ressaltou que a Resolução 369 determina que bens desativados adquiridos com  
1551 recursos do FIA, deverão ser direcionados para outra instituição que execute o mesmo trabalho,

1552 sempre voltado à criança e ao adolescente. O CEDCA também deverá ser comunicado  
1553 oficialmente. • **Câmara de Capacitação, Mobilização e Articulação – Relator:**  
1554 **Conselheiro Patrick. 3.1- Protocolado sob nº 11.987.792-0 – Ofício nº 2013007189 -**  
1555 Conselho Tutelar de Curitiba – encaminha relatório de balanço final do evento “Curitiba, que  
1556 respeita a criança”. **PARECER DA CÂMARA:** A Câmara solicita que ata da reunião realizada em  
1557 08 de março do corrente ano com os Coordenadores Pedagógicos das Instituições de Ensino  
1558 Superior integrantes da Formação para Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do  
1559 Adolescente seja anexada ao processo, visto que a mesma ressalta que foi reforçado aos  
1560 coordenadores pedagógicos - já estavam cientes anteriormente - de que todos os materiais  
1561 informativos e documentos relativos a capacitação deveriam conter o nome de todas as  
1562 instituições parceiras, ou seja, da SEDS, do CEDCA e da Universidades bem como suas  
1563 respectivas logomarcas. A Câmara sugere envio de ofício do CEDCA para as Instituições de  
1564 Ensino que executarão a capacitação a fim de reforçar a necessidade de divulgação das  
1565 parcerias em todos os materiais informativos. A Câmara solicita dar ciência à Coordenação Geral  
1566 do Curso na Unidade Técnica da Política da Criança e do Adolescente – UTPCA. **PARECER DO**  
1567 **CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 3.2- Instituto São José – informe sobre o início da**  
1568 **capacitação do CMDCA e CT pela UEM/PROINPO, na regional de Campo Mourão. PARECER DA**  
1569 **CÂMARA:** Informe da Conselheira Nadir, do Instituto São José referente ao início do Módulo I da  
1570 Capacitação CMDCA E CT na Macro Regional de Maringá. **PARECER DO CEDCA: Aprovado**  
1571 **parecer da câmara. 3.3- Protocolado sob nº 12.005.013-3 - Documento produzido na**  
1572 **Capacitação do Crescer em Família referente as sugestões feitas para o CEDCA.**  
1573 **PARECER DA CÂMARA:** A Câmara sugere que além do instrumento de avaliação do evento,  
1574 seja realizada a elaboração de instrumento formal para coleta de informações sobre as  
1575 sugestões/críticas e dados relativos ao tema em questão emanadas das respectivas regionais  
1576 onde capacitações acontecem. O objetivo é sistematizar dados para subsidiar o CEDCA nas  
1577 futuras deliberações. Encaminhar o protocolado para a PSE para conhecimento. **PARECER DO**  
1578 **CEDCA: Aprovado parecer da câmara. • Câmara de Orçamento – Relator – Conselheiro**  
1579 **Renann 1- Instrumento do orçamento: Parecer da Câmara: 1.** O instrumento foi  
1580 alimentado com as informações obtidas através dos ofícios, sendo enviado aos conselheiros  
1581 para ciência; **2.** Envio de ofício reforçando o pedido dos dados sobre o orçamento da Secretaria  
1582 de Educação e Cultura, enviando cópia do instrumento impressa e digitalmente; **3.** Envio de  
1583 ofício a Secretaria de Trabalho sobre as ações indiretas que atendam a criança e ao  
1584 adolescente; **4.** Envio de ofício a Secretaria da Saúde sobre o parecer da câmara de 21 de  
1585 fevereiro de 2013, no item 03, sendo reforçado o pedido de informação sobre a iniciativa 4166 –  
1586 Apoio à Saúde do Adolescente que constava na LOA de 2012, a qual foi suprimida na LOA 2013,  
1587 que era de R\$ 1.078.350,00, como também, solicita esclarecimento sobre a iniciativa 4159 –  
1588 Atenção Integral a Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei em Regime de Internação e  
1589 Internação Provisória nos CENSEs, no valor de R\$ 500.000,00 que também consta no orçamento  
1590 2013 da SEEDs. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. Reencaminhar solicitação  
1591 para que o conselheiro Leandro elabore até a próxima plenária nota técnica sobre o  
1592 instrumental que será preenchido pelas Secretarias, conforme deliberado em plenária de março  
1593 de 2013. • **Câmara de Políticas Básicas – Relator Conselheiro Luciano 1.1- Protocolado**  
1594 **sob nº 11.960.954-2 – Of. 304/13 – APAV – solicitação de veículo A Associação Paranaense**

1595 Alegria de Viver, entidade civil, sem fins lucrativos, voltada para a informação, prevenção e  
1596 amparo a criança carente, principalmente afetada pelo HIV/AIDS, encaminha ofício nº 304/13  
1597 solicitando doação de veículo. **PARECER DA CÂMARA:** Ciente. A Câmara analisou o processo e  
1598 responde à SEDS que sugira a participação desta entidade no Edital do Programa Crescer em  
1599 Família, que está aberto para inscrições, o qual prevê ações para o acolhimento institucional e  
1600 suas especificidades. **PARECER DO CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 1.2-**  
1601 **Protocolado sob nº 11.952.994-8 – Of. Nº 018/CEAS/PR – CEAS** – solicita informações  
1602 sobre deliberações do CEDCA que possuem alguma vinculação direta com a política de  
1603 assistência social. Reunião de abril de 2013: **RELATO DA CÂMARA:** A Câmara elenca os  
1604 programas: Crescer em Família, Liberdade Cidadã, Questão Indígena, Comunidades  
1605 Terapêuticas, Saúde Mental, Adolescentes Paranaenses, Convivência Familiar e Comunitária,  
1606 Centro da Juventude, Política da Criança com Deficiência, POI Atenção Integral ao Adolescente  
1607 em Conflito com a Lei. **PARECER DA CÂMARA:** A Câmara solicita participação de um  
1608 conselheiro do CEAS para maiores esclarecimentos da demanda. **PARECER DO CEDCA:** Enviar  
1609 ofício ao CEAS com as informações acima e solicitar um representante desse Conselho para  
1610 próxima reunião da Câmara. Ofício nº 057/CEAS/PR - informa que as Conselheiras Sandra Costa  
1611 e Mara Cristina Ferreira representarão o CEAS na reunião da Câmara de Políticas Básicas no mês  
1612 de maio. **PARECER DA CÂMARA:** A Conselheira Mara Cristina Ferreira, representante do CEAS,  
1613 esteve presente na Câmara e sugeriu que os assuntos afins da criança e adolescente  
1614 relacionados à política de assistência social sejam encaminhados para apreciação e ciência do  
1615 CEAS. Sugere também a participação de um representante do CEDCA nas reuniões da Comissão  
1616 de Políticas Sociais. A Câmara aprova as sugestões e solicita à Plenária a indicação de  
1617 representante do CEDCA. **PARECER DO CEDCA:** Aprovado parecer da câmara, informando que  
1618 os conselheiros Marli, Sandra e Leandro acompanhem as discussões no que diz respeito as  
1619 crianças e adolescentes e mantenham a câmara informada. **1.3- Protocolado sob nº**  
1620 **11.980.918-5 – Ofício nº 607/2013** – A Associação Karatê Vida, encaminha solicitação de  
1621 recurso no valor de R\$ 545.900,00, para viabilização de projeto para o ensino de artes marciais,  
1622 para atendimento de 1.000 jovens entre 11 e 18 anos , em 10 municípios do Vale do Ivaí.  
1623 **PARECER DA CÂMARA:** Ciente. Considerando que não há linha específica no Plano de Ação do  
1624 CEDCA 2013, sugerimos que a instituição inclua seu projeto no banco de projetos. Sugerimos ao  
1625 CEDCA que para 2014 abra uma linha de ação para políticas de prevenção com foco na cultura e  
1626 no esporte. **PARECER DO CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 1.4- Protocolado sob nº**  
1627 **11.999.126-9 – Ofício nº 21/2013 da APAE de Francisco Beltrão** – encaminha solicitação  
1628 de veículos – 01 ônibus e 01 Doblô adaptado para cadeirantes. **PARECER DA CÂMARA:** A  
1629 Câmara informa que o CEDCA aprovou por meio da Deliberação 074/2012 o repasse de recursos  
1630 para atendimento de crianças com deficiências. Esta instituição participou deste Edital, sendo  
1631 contemplada com o custeio de outras despesas apontadas em seu plano de aplicação.  
1632 Considerando que não há outra linha de ação para este fim, entendemos que não há como  
1633 atender sua solicitação. Salientamos que a entidade não demonstra em seu projeto o número de  
1634 crianças e adolescentes atendidos. **PARECER DO CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**  
1635 **1.5- Protocolado sob nº 11.937.528-2 - Ofício nº 053 - CEAS/PR** – solicita apreciação do  
1636 CEDCA para alteração da Lei Estadual nº 17.548/2013, a qual autoriza o Poder Executivo a  
1637 custear as despesas de transporte, locomoção e alimentação dos Conselheiros do CEAS/PR e do

1638 CEDCA/PR. Alteração sugerida é que a referida Lei possa também autorizar o pagamento de  
1639 despesas ao acompanhante do Conselheiro que possui deficiência. **PARECER DA CÂMARA:** A  
1640 Câmara referenda a solicitação do CEAS. **PARECER DO CEDCA: Aprovado parecer da**  
1641 **Câmara. 1.6- CPSB/SEDS - Centros da Juventude Londrina e Paranaguá -**  
1642 Estabelecimento de prazo de envio da solicitação para construção dos Centros da Juventude  
1643 **PARECER DA CÂMARA:** Considerando que os Municípios de Londrina e Paranaguá não se  
1644 manifestaram quanto aos ofícios encaminhados pelo CEDCA e pela SEDS, a Câmara sugere  
1645 oficial os municípios estabelecendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento  
1646 dos ofícios pelos municípios para o envio dos documentos necessários para estabelecimento dos  
1647 convênios, caso contrário o recurso será redirecionado e os municípios não poderão acessar o  
1648 Programa . **PARECER DO CEDCA: Aprovado esclarecendo que o prazo de 45 dias é final.**  
1649 **1.7- Protocolado sob nº 11.370.688-0 – Ofício nº 004/2013 - Associação Assistencial e**  
1650 **Promocional Nossa Senhora Pastora Pastoral do Menor –** solicitação de recurso no valor  
1651 de R\$ 775.587,48 para construção da unidade de atendimento do serviço de convivência e  
1652 fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. **PARECER DA CÂMARA:** A Câmara  
1653 referenda o parecer da Unidade Técnica da Política da Criança e do Adolescente. E propõe que  
1654 seja analisado a possibilidade de criação de uma linha de ação para 2014 para investimentos  
1655 em promoção e prevenção. **PARECER DO CEDCA: Aprovado. 1.8- Protocolado sob nº**  
1656 **12.005.007-9 – Ofício nº 204/2013 - Deputado Gilberto Martin –** Encaminha solicitação  
1657 do Instituto Londrinense de Educação de Surdos – viabilização de “Projeto Informatização em  
1658 Rede”, no valor de R\$ 7.000,00. **PARECER DA CÂMARA:** Ciente. A Câmara informa que o  
1659 CEDCA aprovou por meio da Deliberação 074/2012 o repasse de recursos para atendimento de  
1660 crianças com deficiências. Considerando que não há outra linha de ação para este fim,  
1661 entendemos que não há como atender sua solicitação. Sugerimos junto à SEDS a verificação se  
1662 a entidade participou deste processo. **PARECER DO CEDCA: Aprovado. 1.9- Protocolado**  
1663 **sob nº 11.999.132-3 –** solicitação de apoio ao Movimento Amada Helena, que se configura em  
1664 uma Campanha Nacional pelo aumento de Unidades de Terapias Intensivas Neonatais em  
1665 hospitais do Brasil. **PARECER DA CÂMARA:** Ciente. A Câmara apoia o Movimento e solicita  
1666 informações à SESA a respeito do tema. Solicita apoio do Fórum DCA Paraná na divulgação do  
1667 site da Petição Pública de apoio ao Movimento. A Câmara encaminha o processo à Câmara de  
1668 Garantia de Direitos para conhecimento. **PARECER DO CEDCA: Aprovado. 1.10- CPSE/SEDS**  
1669 **–** Processo de Análise e Aprovação do Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária.  
1670 **PARECER DA CÂMARA:** A Câmara recebeu dois representantes da Comissão de Convivência  
1671 Familiar e Comunitária (Gov e Não Gov.), que apresentaram a versão preliminar do Plano  
1672 Estadual de Convivência Familiar e Comunitária para apreciação, trazendo a seguinte proposta:  
1673 a) Definição dos responsáveis pelas ações do Plano; b) Especificar prazos afim de tornar ações  
1674 executáveis e factíveis; c) Avaliação de outros setores, conforme as especificidades; d) Sugerir  
1675 prazo de devolução de até 10 de junho de 2013 para as contribuições dos conselheiros do  
1676 CEDCA e do CEAS; Em uma segunda etapa, encaminhar aos atores responsáveis (Secretários e  
1677 outros gestores) para pactuação das ações propostas no Plano. **PARECER DO CEDCA:**  
1678 **Aprovado. 1.11- Protocolado sob nº 12.005.017-6 – Assembleia Legislativa do Estado**  
1679 **do Paraná – Of. Nº 379/2013 –** solicitação de recurso no valor de R\$ 15.000,00 para  
1680 conclusão da sede da Pastoral da Criança do município de Mariluz **PARECER DA CÂMARA:**

1681 Ciente. A Câmara analisou o projeto e informa que no momento não há linha de ação para  
1682 contemplar a demanda solicitada e propõe que seja analisado a possibilidade de criação de uma  
1683 linha de ação para 2014 para investimentos em promoção e prevenção. **PARECER DO CEDCA:**  
1684 **Aprovado parecer da Câmara. 1.12- Protocolado sob 12.005.042-7 – Solicita recursos**  
1685 **para a compra de material permanente, consumo, serviços de terceiros, estagiários e**  
1686 **encargos sociais. Associação de Moradores do Conj. Osvaldo Cruz II de Curitiba.**  
1687 **PARECER DA CÂMARA:** Solicitado pela Secretaria Executiva do CEDCA que o processo fosse  
1688 incluído na pauta no dia da reunião da Câmara. Analisamos o objetivo do projeto, e  
1689 considerando que não foi incluído no prazo regimental, e que sua análise nesta data não  
1690 prejudica o trabalho da instituição, não foi aceita a inclusão e solicitado que seja pautado na  
1691 reunião de junho. **PARECER DO CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** No decorrer da  
1692 apresentação do relatório da **Câmara de Políticas Básicas**, a **Conselheira Vice-Presidente**  
1693 informou ter contatado a Secretaria Executiva, no sentido de apontar na ata de fevereiro de  
1694 2013 o ponto no qual a **Conselheira Jimena** propõe, que demandas não previstas deveriam ser  
1695 remetidas para a Câmara de Políticas Básicas. Citou que na referida ata, essa proposição foi  
1696 citada como acatada apenas pelo Presidente; dessa forma expressou ser necessário retomar  
1697 essa discussão e o conseqüente encaminhamento, reforçou ainda que a Secretaria Executiva  
1698 elabore um mapeamento das propostas que chegam direcionadas ao Gabinete da SEDS,  
1699 evitando assim um retrabalho desnecessário de outras análises para os Conselheiros. No  
1700 momento da abordagem do Plano Estadual de Convivência Familiar, o **Conselheiro Patrick**  
1701 pediu a palavra, desejando reforçar um pedido de atenção dirigido ao plenário:- foi sugerida à  
1702 data de 10 de junho e será encaminhada uma cópia preliminar do Plano Estadual de  
1703 Convivência Familiar e Comunitária, para análise e possíveis contribuições dos Conselheiros.  
1704 Fala-se de uma Resolução de 2010 (CEAS e CEDCA) e existe uma Comissão que reúne-se  
1705 ordinariamente há 2 anos, dedicando-se à construção desse Plano Estadual. Essa análise é  
1706 fundamental já que muitos recursos estão delineados para suprir linhas de comunicação de  
1707 capacitação, muitas ações inclusas nesse planejamento. Comunicou que já no próximo dia 12/06  
1708 está agendada a próxima reunião dessa Comissão, quando então será possível haver esse  
1709 fechamento. Esse Plano será multiplicado em todos os municípios; para eles, faz-se a exigência  
1710 de haver o Plano Municipal, quando o Estadual ainda não está consolidado. Informou que será  
1711 também repassada uma cópia da Resolução Conjunta nº 01 de 2010, contendo todas as  
1712 instâncias envolvidas nesse processo. Por outro lado, a Comissão primará para que ao analisar  
1713 prazos e responsabilidades achará uma forma de tornar esse Plano executável. Na oportunidade  
1714 seguinte, a **Conselheira Marli Mussulini** informou que unida às Conselheiras **Jocélia e**  
1715 **Matilde** participarão de uma capacitação para Conselheiros de Direitos em Brasília, de 3 a 7 de  
1716 junho, donde trarão informações ao Conselho. Novamente a **Conselheira Janaína** (Lar Dona  
1717 Vera) veio a ressaltar o fato de que uma Presidente de instituição compareceu para defender  
1718 uma proposta que não possuía linha de ação. O ofício era dirigido à Secretaria da Família e não  
1719 para o CEDCA, assim renovou o seu pedido para que uma pré análise deverá se processar,  
1720 evitando que o Conselho analise pedidos de recursos livres. A **Presidente Márcia** informou que  
1721 fará contato com o Assessor Técnico Leandro Meller, bem como a **Conselheira Débora** com  
1722 **Jimena Grignani**, com o objetivo de trazer ao plenário a Comissão e a possível discussão sobre  
1723 o encaminhamento dos projetos • **Inserção de pauta:- 1) prazo para deliberação e**



1724 **análise dos projetos superávit - ( 12 milhões de reais) • Aprovado** em consenso o **mês**  
1725 **de junho. 2) notícia sobre violação de direitos no CENSE de Londrina** – enviar a matéria  
1726 para todos os Conselheiros e a SEDS deverá dar um posicionamento na plenária de junho – Dias  
1727 22 e 23/05 (notícia). A Secretaria Executiva deverá enviar um ofício a Sócio Educação para  
1728 esclarecer os fatos narrados e será pautado na Câmara de Garantia de Direitos. • A **Secretária**  
1729 **Executiva Maria Letícia informou que** – Dr. Fabiano (Núcleo Jurídico) trouxe algumas  
1730 sugestões de encaminhamento a respeito da Entidade Fraternidade e Aliança (Foz do Iguaçu).  
1731 Três opções: 1) a pedido ou motivo de força maior. 2) deliberado por 2/3 dos membros do  
1732 Conselho decidindo pela substituição. 3) hipótese contidas do Regimento. As 3 propostas  
1733 deverão vir após ser aberto um procedimento interno da SEDS, informando a entidade do  
1734 motivo da substituição e o Conselho decidirá **por votação**. •**Conselheira Márcia:-** Elaborar  
1735 um ofício para a entidade, informando sobre todas as faltas – questionar se desejam pedir o  
1736 desligamento. A questão dos 2/3 é contraditório. • **Presidente Márcia:-** Informou que Regina  
1737 Costa trouxe o jornal “Folha do CEDCA de março de 2002). é interessante que as discussões de  
1738 2002 estão repetidas em 2013. o Jornal irá para a Câmara de Comunicação. • **Conselheira**  
1739 **Débora** – se a entidade contatada não responder, já entra outra entidade para garantir a  
1740 paridade, isso já na próxima plenária. • A Presidente ainda considerou o prazo exigido para  
1741 esses trâmites. **Encerramento:** A Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e demais  
1742 convidados, encerrando a Assembleia Extraordinária. A presente ata foi gravada e redigida por  
1743 Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), e digitada por Ana Paula Cordeiro Casagrande, sendo  
1744 a Secretaria Executiva Maria Letícia Zavala Dellê.